



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 23 DE MARÇO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no artigo 70 § 3.º, da Constituição Federal e no artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, que se realizarão nos dias 28 do mês em curso, 2 — 4 — 9 — 11 — 23 — 25 e 30 de Abril e 2 de Maio do corrente ano, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

1.º — Dia 28 de Março:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 394, de 1955, na Câmara e número 157, de 1956, no Senado) que estende aos ferroviários das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiá, Nordeste e Ilhéus a Conquista o benefício de férias de trinta dias.

2.º — Dia 2 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.144, de 1956, na Câmara e 75, de 1956, no Senado) que prorroga, até 30 de Junho de 1957, a vigência do regime de licença prévia a que se refere a Lei n.º 2.143, de 29-12-55, dá outras providências.

3.º — Dia 4 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.572, de 1956, na Câmara e 301, de 1956, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00, destinados a despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários dispensa o estágio probatório e interstício para o provimento de vagas existentes ou que ocorrerem na carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo.

4.º — Dia 9 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 438, de 1955, na Câmara e número 275, de 1956, no Senado), que promove ao posto ou graduação imediatos os militares incapacitados definitivamente para o serviço ativo e dá outras providências.

5.º — Dia 11 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.247, de 1956, na Câmara e 360, de 1956, no Senado) que provê sobre o pagamento de subvenções dá outras providências.

6.º — Dia 23 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.431, de 1956, na Câmara e n.º 371, de 1956, no Senado), que revigora, com alterações, a Lei n.º 1.522, de 26-12-1951, que autoriza o Governo Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

7.º — Dia 25 de Abril:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.420, de 1956, na Câmara e número 393, de 1956, no Senado) que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.

8.º — Dia 30 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 867, de 1955, na Câmara, e n.º 188, de 1956, no Senado Federal) que cria o Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

9.º — Dia 2 de Maio:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 595, de 1955, na Câmara e n.º 11, de 1956, no Senado) que acrescenta dois itens ao art. 2.º da Lei n.º 1.321, de 12-3-1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores.

Senado Federal, 19 de Março de 1957

Senador Lima Teixeira

1.º Secretário, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de maio do ano em curso, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.907, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 171, de 1955, no Senado Federal) que determina a transformação das empresas ferroviárias da União em Sociedades por Ações e autoriza a constituição da Rede Ferroviária S. A.

Senado Federal, em 21 de Março de 1957

Senador Lima Teixeira

1.º Secretário, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Comissões Permanentes Comissão de Constituição e Justiça

P.S.D.

Gilberto Marinho
Benedito Valadares
Gaspar Velloso
Rui Carneiro

P.T.B.

Cunha Melo
Lourival Fontes
Lima Guimarães

U.D.N.

Argemiro Figueiredo
Daniel Krieger

P.R.

Atílio Vivacqua
P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Lineu Prestes

Comissão de Economia

P.S.D.

Alô Guimarães
Carlos Lindenberg

P.T.B.

Gomes de Oliveira
Alencastro Guimarães

U.D.N.

Juracy Magalhães
Fernando Távora

P.R.

P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Júlio Leite

Comissão de Educação e Cultura

P.S.D.

Nelson Forno
Assis Chateaubriand

P.T.B.

Lourival Fontes
Vivaldo Lima

U.D.N.

Reginaldo Fernandes

P.R.

Ezequias da Rocha

P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Mem de Sá

Comissão de Finanças

P.S.D.

Alvaro Adolfo
Francisco Gallotti
Ari Viana
Onofre Gomes
Paulo Fernandes
Carlos Lindenberg

P.T.B.

Vivaldo Lima
Olimpio de Melo
Lima Guimarães
Fausto Cabral

U.D.N.

Daniel Krieger
Juracy Magalhães
Otton Mäder

P.R.

Julio Leite

P.S.P.

Lima de Matos

P.L.

Novais Filho

P.S.B. — P.T.N.

Domingos Velasco

SUPLENTE

P.S.D.

Mendonça Clark

P.T.B.

Mourão Vieira

U.D.N.

Otacilio Jurema

P.R.

Atílio Vivacqua

P.S.P.

Leneu Prestes

P.L.

Mem de Sá.

Comissão de Legislação Social

P.S.D.:

Rui Carneiro.
Mendonça Clark.

P.T.B.:

Mourão Vieira.
Neves da Rocha.

U.D.N.:

Otacilio Jurema.
Silvio Curvo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:
Domingos Velasco.

Comissão de Redação

P.S.D.:

Gaspar Velloso.
Sebastião Archer

P.T.B.:

Saulo Ramos.

U.D.N.:

Argemiro de Figueiredo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Ezequias da Rocha.

Comissão de Relações

Exteriores

P.S.D.:

Georgino Avelino.
Gilberto Marinho.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 330,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 105,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro de Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Benedito Valadares

P.T.B.:

Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira

U.D.N.:

João Villasboas.
Rui Palmeira.

P.R.:

Bernardes Filho.
P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:

Moura Andrade.

Comissão de Saúde Pública

P.S.D.:

Pedro Ludovico.
Alô Guimarães.

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Reginaldo Fernandes.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:

Ezequias da Rocha.

Comissão de Segurança Nacional

P.S.D.:

Onofre Gomes.
Sá Tinoco.

P.T.B.:

Francisco Gallotti.
Caetano de Castro.
Alencastro Guimarães.

U.D.N.:

Silvio Curvo.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:

Maynard Gomes.

Comissão de Serviço Público Civil

P.S.D.:

Gilberto Marinho.
Ari Viana.
Sá Tinoco.

P.T.B.:

Caetano de Castro
Olimpio de Melo

U.D.N.:

Prisco dos Santos.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:

Mem de Sá.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

P.S.D.:

Francisco Gallotti.
Nelson Firmo.

P.T.B.:

Neves da Rocha

U.D.N.:

Coimbra Bueno.
P.R. — P.S.P. — P.L.
P.S.B. — P.T.N.:

Novais Filho.

Atas das Comissões

Comissão de Constituição e Justiça

3.ª REUNIAO, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1957

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezesseis horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Cunha Mello, Presidente, presentes os Se-

nhores Senadores Lima Guimarães, Ruy Carneiro, Francisco Gallotti, Paulo Fernandes, Daniel Krieger, Lourival Fontes e Domingos Velasco, deixando de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Gaspar Velloso, Atílio Vivacqua e Otacilio Jurema.

Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Lima Guimarães, que lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1957, que dispõe sobre o aproveitamento de energia hidráulica de vias que percorrem mais de um Estado.

Submetido a votos, a Comissão aprova o referido parecer.

Nada mais havendo que tratar, encio dos Santos Andrade, Secretário, cerra-se a reunião, lavrando eu, Mida presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

4.ª REUNIAO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1957

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Sr. Senador Lima Guimarães, presentes os Srs. Senadores Daniel Krieger, Gaspar Velloso, Francisco Gallotti, Paulo Fernandes, Atílio Vivacqua e Lourival Fontes, deixando de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Otacilio Jurema, Cunha Mello e Domingos Velasco.

Após a leitura e aprovação, da ata da reunião anterior, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Atílio Vivacqua, que lê seu parecer, aprovado pela Comissão, pronunciando-se pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1956, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências, votando com restrições os Srs. Senadores Francisco Gallotti, Paulo Fernandes e Gaspar Velloso.

Terminada a votação, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Deputado Bilac Pinto, autor da proposição em apreço, por ter o mesmo prestado, no decorrer dos debates, informações que lhe foram solicitadas. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão aprova ainda os seguintes pareceres:

— do Sr. Senador Francisco Gallotti, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1957, que modifica o art. 1.º da Lei n.º 2.576, de 17 de agosto de 1955 (Dispõe sobre as inspeções de saúde dos servidores civis do Ministério da Aeronáutica e dá outras providências);

— do Sr. Senador Gaspar Velloso, pela constitucionalidade com emenda que oferece ao Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1957, que cria a Escola Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências;

— do Sr. Senador Lourival Fontes, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 381, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Celsina de Azevedo Soares, única descendente do ex-tenente da Guarda Nacional Celso Salatiel de Azevedo Soares; pela constitucionalidade do Projeto de Resolução n.º 43, de 1956, que concede permissão a Murilo Marroquim de Souza, Redator, padrão PL-7, para aceitar designação do Poder Executivo, a fim de integrar a Delegação Brasileira à XI.ª Assembléia Geral das Nações Unidas; pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 350, de 1956, que considera de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi do Brasil e autoriza o Governo Federal a desapropriar imóvel para ser doado àquela instituição;

do Sr. Senador Paulo Fernandes, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 379, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Beatriz Ferreira Lucas e Arminda Ferreira Lucas, irmãs solteiras do ex-maquinista do Lóide Brasileiro, Alvaro Ferreira Lucas; pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 380, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Eva Alves de Góes, viúva de Augusto de Araújo Góes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Miécio dos Santos Andrade, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário.

1.ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1957

(Instalação)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e cinquenta e sete, às dez horas, presentes os Senhores Senadores Cunha Mello, Argemiro de Figueiredo, Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Ruy Carneiro Lima Guimarães, Atílio Vivacqua e Gaspar Velloso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça a fim de proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Lourival Fontes, Daniel Krieger e Lineu Prestes. De acordo com o Regimento Interno, assume a presidência dos trabalhos o Sr. Senador Cunha Mello que, após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede à eleição para Presidente e Vice-Presidente, dentro dos preceitos regimentais.

Apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Sen. Cunha Mello 7 votos
Sen. Argemiro de Figueiredo 1 voto

Para Vice-Presidente:
Sen. Argemiro de Figueiredo 7 votos
Sen. Ruy Carneiro 1 voto

O Sr. Senador Cunha Mello agradece a distinção que, pela terceira vez, merece de seus pares e friza que, já agora, a distinção é ainda maior, pois sua eleição coincidiu com a escolha, também, para líder da bancada do PTB.

Friza S. Ex.ª que essa circunstância não o arredará da orientação que se traçou e seguiu durante os dois anos anteriores à frente da citada Comissão, isto é, acentua que procurará presidir a equidistante dos partidos, a fim e elevá-la cada vez mais no conceito do Senado, onde já é tida como órgão de alta expressão, de inteligência, de cultura e de operosidade, sendo das mais eficientes da Casa.

Usam da palavra, ainda, os Senhores Senadores Atílio Vivacqua, Ruy Carneiro e Lima Guimarães, cada um em nome de seu partido, e Argemiro de Figueiredo, este agradecendo a sua reeleição para Vice-Presidente, e aqueles, para se congratularem com o resultado da votação.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Miécio dos Santos Andrade, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Saúde Pública

1.ª REUNIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1957

(Instalação)

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão de Saúde Pública, na Sala das Comissões, estando presentes os Srs. Senadores Reginaldo Fernandes, Pedro Ludovico, Aló Guimarães, Vivaldo Lima, Eze-

quias da Rocha, a fim de instalar seus trabalhos e eleger o Presidente e Vice-Presidente, de acordo com o art. 40 do Regimento Interno.

No exercício eventual da presidência, o Sr. Senador Reginaldo Fernandes declara instalados os trabalhos da Comissão. Procedida a eleição, em escrutínio secreto, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Sen. Reginaldo Fernandes .. 4 votos
Sen. Pedro Ludovico 1 voto

Para Vice-Presidente:
Sen. Aló Guimarães 4 votos
Sen. Ezechias da Rocha ... 1 voto

Assumindo a presidência o Senhor Senador Reginaldo Fernandes agradece a confiança de seus pares pela escolha de seu nome para dirigir os trabalhos deste órgão e propõe, com apoio de todos os presentes, um voto de louvor aos componentes da Comissão na sessão legislativa anterior.

A seguir o Sr. Presidente fixa para as quintas-feiras, às dezesseis horas os dias de reunião.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Diva Gallotti, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 20-3-1957

As quinze horas e trinta minutos, do dia vinte de março de mil novecentos e cinquenta e sete, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Onofre Gomes, presentes os Senhores Calado de Castro, Alencastro Guimarães, Francisco Gallotti, Maynard Gomes, Sá Tinoco e Sylvio Curvo, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, com a finalidade exclusiva de sua instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Assume, então a presidência na forma do § 2.º do art. 40, o Sr. Maynard Gomes.

Iniciados os trabalhos o Sr. presidente designa para escrutinador o Senhor Francisco Gallotti.

Procedida a distribuição de cédulas e apurados os votos verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Onofre Gomes 6 votos
Calado de Castro 1 voto

Para Vice-Presidente:
Calado de Castro 5 votos
Maynard Gomes 1 voto
Francisco Gallotti 1 voto

O Sr. Maynard Gomes proclama eleitos os Srs. Onofre Gomes para Presidente e Calado de Castro para Vice-Presidente.

O Sr. Onofre Gomes ao assumir a presidência, agradece em breves palavras, em seu nome e no do Senhor Calado de Castro, a confiança com que mais uma vez foram alvos de seus colegas.

Finalizando a reunião o Sr. Presidente, após consultar os seus pares, fixa para as quintas-feiras, às 15 horas, os dias de reunião da Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Romilda Duarte, Secretária da Comissão, a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Legislação Social

2.ª REUNIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1957

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete, às 15.30 horas, numa das Salas do Senado Federal, reúne-se esta Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Neves da Rocha, presentes os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Sylvio Curvo, Otacílio Jurema, Fausto Cabral, Mendonça Clark e au-

sente, com causa justificada, o Senhor Senador Domingos Velloso.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, Sr. Presidente comunica que a Comissão encontra-se reunida para proceder à eleição do Sr. Vice-Presidente, uma vez que, na reunião anterior, se verificara empate.

Contados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Vice-Presidente:
Sen. Ruy Carneiro 5 votos
Sen. Fausto Cabral 1 voto

O Sr. Ruy Carneiro agradece a indicação de seu nome para a vice-presidência e acrescenta que tudo fará para que os trabalhos deste órgão, no que dependam do seu desempenho, corram harmoniosamente.

O Sr. Neves da Rocha, tomando em consideração o fato de que não estiveram presentes a última reunião os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Fausto Cabral, reitera seus agradecimentos por ter sido conduzido à presidência, ressaltando seu intuito de não poupar esforços no sentido de dar o melhor dos andamento ao funcionamento da Comissão de Legislação Social que, no seu parecer, é dos mais importantes e trabalhosos órgãos técnicos desta Casa.

O Sr. Presidente propõe e é aceita a quarta-feira para dia de reunião ordinária, às 16 horas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Muller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação

1.ª REUNIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1957

(Instalação)

As dezesseis horas e dez minutos, do dia vinte e um de março do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação para, em cumprimento do que dispõe o art. 40, do Regimento Interno, eleger, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, bem como deliberar quanto à instalação de seus trabalhos.

Comparecem os Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo, Ezechias da Rocha, Gaspar Velloso, Saulo Ramos e Sebastião Archer membros indicados pelos diversos partidos para integrarem a Comissão.

Ainda de acordo com o que prescreve o referido art. 40, em seu § 2.º, assume a presidência o Sr. Sebastião Archer que, após agradecer a presença de seus pares, expõe, em breves palavras, a finalidade da reunião.

Procedida a eleição e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Sen. Ezechias da Rocha 4 votos
Sen. Argemiro de Figueiredo 1 voto

Para Vice-Presidente:
Sen. Gaspar Velloso 4 votos
Sen. Argemiro de Figueiredo 1 voto

O Sr. Presidente proclama, então, eleitos os Srs. Ezechias da Rocha e Gaspar Velloso, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, passando, em seguida, a presidência ao Sr. Ezechias da Rocha.

O Sr. Argemiro de Figueiredo solicita seja consignado em ata o seu aplauso pela orientação que reconduziu à Presidência e à Vice-Presidência da Comissão os nobres Senadores recém-eleitos que com tanta inteligência e com tanto fôlego se têm desincumbido de sua missão.

O Sr. Presidente agradece as generosas palavras do Sr. Argemiro de Figueiredo, que bem revelam a largueza e a profundidade do coração nordestino, o mesmo fazendo o Senhor Gaspar Velloso.

Após ligeiras considerações e consultadas as conveniências de seus pares, resolve o Sr. Presidente convocar para as reuniões ordinárias da Comissão, dia e hora anteriormente determinados, o que vale dizer, terças-feiras, às quinze horas.

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

1.ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 20-3-1957

Aos vinte dias do mês de março de 1957, às 16 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Prisco dos Santos, Olympio de Mello, Ary Vianna, Calado de Castro, Gilberto Marinho e Mem de Sá, deixando de comparecer o Sr. Sá Tinoco, reuniu-se a Comissão de Serviço Público Civil, a fim de, na forma do art. 40 do Regimento Interno, proceder a sua instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Na presidência o Sr. Prisco dos Santos, declara instalado os trabalhos da Comissão e determina que seja procedida a eleição, cujo resultado é o seguinte:

Para Presidente:
Prisco dos Santos 5 votos
Calado de Castro 1 voto

Para Vice-Presidente:
Gilberto Marinho 5 votos
Ary Vianna 1 voto

A seguir, o Sr. Presidente agradece a sua recondução à presidência da Comissão, tendo o Sr. Gilberto Marinho agradecido a sua reeleição para o cargo de Vice-Presidente.

Finalizando, depois de consultar os seus pares, o Sr. Presidente determina que as reuniões da Comissão se realizem às quintas-feiras, às 16 horas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 5.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA EM 22-3-1957.

PRESIDENCIA DO SR. LIMA TEL- XEIRA.

A 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Olympio de Mello. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Otacílio Jurema. — Argemiro de Figueiredo. — Novaes Filho. — Ezechias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rei Palmeira. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Calado de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardes Filho. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Domingos Velloso. — Coimbra Bueno. — Pedro Ludovico. — Sylvio Curvo. — João Vilasboas. — Filinto Muller. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa 6 comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 3.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente

Ofício do Presidente da Comissão de Polícia Interior do Senado chileno, nos seguintes termos:

REPÚBLICA DO CHILE

SENADO

N.º 360.

Santiago, 27 de septiembre de 1956

La Honorable Comisión de Policía Interior del Senado de Chile, animada del propósito de mantener y estrechar los vínculos de amistad con el pueblo brasileño, ha acordado enviar a la Corporación que V. E. tan dignamente preside, un ejemplar de la obra "O'Higgins, ciudadano de América", de que es autor don Luis Zúñiga, que remito adjunto a este mensaje.

Al haberlo, se ha tenido presente, además, el hecho de que el prócer que inspira esta biografía, padre de la patria chilena, fué en entusiasta impulsador de la unión de los pueblos americanos.

Ruego a V. E. se sirva aceptar los sentimientos de mi más alta consideración y aprecio.

Dios guarde a V. E. — Fernando Alessandri Rodríguez, Presidente. — Horacio Heria Mujica, Secretario.

Aviso do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio n.º 795, transmitindo informações pedidas no Requerimento n.º 455, de 1956, do Sr. Rui Palmeira.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Submeteu V. Ex.ª a exame deste Serviço, através da Ordem de Serviço Gab. 520, de 20 de agosto do ano em curso, o anexo Requerimento de informações n.º 456/56, firmado pelo Ilustre Senhor Senador Rui Palmeira, em que a quele digno parlamentar solicita esclarecimentos sobre a concessão do pagamento do abono-familiar de que trata o Decreto n.º 12.299, de 14 de abril de 1942, bem como a respeito da aplicação dos recursos orçamentários destinados a esse benefício.

Antes porém, de responder aos quesitos formulados, impondo assinalar que a demora verificada no atendimento das indagações apresentadas decorreu da inequívoca necessidade de pronto manifesta de proceder-se a cuidadoso levantamento de numerosos dados, indispensáveis ao melhor esclarecimento, em substância e espírito, da matéria perguntada. Admais e como não ignora V. Ex.ª, não dispõe o SEPT de pessoal técnico bastante para trabalhos desta natureza, o que torna difícil a execução de tarefas deste porte em curto prazo como seria de seu desejo.

Isso posto, passo a responder aos quesitos constantes do requerimento:

I) Pergunta: Se foram pagos os abonos de família correspondentes ao primeiro semestre do corrente ano.

Resposta: Sim. Não se descurou este Serviço, absolutamente, das medidas que, sobre o pagamento do abono-familiar, desde logo se impuseram. Com efeito, em março de 1956, em expediente dividido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho solicitou o Diretor do SEPT delegação de compe-

tência para requisitar pagamentos distribuir e redistribuir créditos à conta da rubrica orçamentária própria, para o fim exclusivo de atender, no presente exercício, às quotas do abono-familiar, excluídas quaisquer outras despesas, cabendo-lhe, ainda de cilar sobre processos de exercícios findos concernentes ao aludido benefício inclusive reconhecer dívidas e requisitar pagamentos respectivos.

Obtida, pela Portaria Ministerial de 22 de março de 1956, essa delegação de competência, e depois de levantados e discriminados, pelo setor próprio do SEPT, os montantes devidos por Estados, aos beneficiários do abono-familiar, encaminhou o Diretor do SEPT, em 19 de abril de 1956, ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, expediente próprio, no qual solicitou ao titular daquela Pasta se dignasse "ordenar as necessárias providências no sentido de serem distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados, e colocados à disposição das respectivas Delegacias Regionais do Trabalho, os valores, então indicados, para atender, no corrente exercício, ao pagamento dos beneficiários do abono-familiar, de que tratam o Decreto-lei n.º 3.200, de 19 de abril de 1941 e o Decreto número 13.299, de 22 de abril de 1943".

A distribuição solicitada montou a 137 milhões e 600 mil cruzeiros, consoante se vê a seguir, e teve por fim atender, unicamente, dentro da verba de 200 milhões de cruzeiros votada no orçamento de 1956, ao pagamento dos benefícios do abono-familiar, referente ao 1.º semestre do ano em curso.

Ainda em 19 de abril, e em outro expediente, solicito o diretor do SEPT ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda sedignasse ordenar as necessárias providências no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional e colocado à disposição des Ministério, um crédito, no montante de 360 mil cruzeiros, para atender, no corrente exercício, ao pagamento das quotas de abono-familiar a que têm direito os beneficiários residentes no Distrito Federal.

Verifica-se, assim, que o Ministério do Trabalho, através do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (SEPT), não tem dedido esforços no sentido de, cumprindo os dispositivos legais que regem o assunto, procurar dentro dos limites de suas atribuições e de suas possibilidades, manter em dia o pagamento dos benefícios concedidos aqueles que, por lei, a eles têm direito.

A tabela anexa (anexo 1) dirá melhor das providências que, nesse sentido, foram tomadas pelo SEPT.

II) Pergunta: Em caso negativo, quais as causas do atraso?

Resposta: Não obstante tenha sido remetido, em tempo hábil, o número para pagamento dos beneficiários cadastrados, relativos ao primeiro semestre do corrente ano, houve, entretanto, pequeno atraso (27 dias) na remessa dos respectivos cheques individuais para os Estados do Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que seguiram, contudo, a 15 de setembro deste ano. Decorreu esse atraso do fato de as máquinas impressoras de cheques e de listagem de nomes para delegados e coletores haverem quebrado e não dispor o SEPT senão de cerca de cinquenta mil cruzeiros na rubrica orçamentária destinada a "reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis", quando seu conserto, orçado posteriormente pela firma Rodolfo Fiers & Cia. Ltda., atingia nada menos de Cr\$ 510.276,00, dos quais Cr\$ 276.835,00 para conserto de 15 máquinas impressoras e Cr\$ 234.041,00 para conserto de 13 má-

quinas gravadoras, todas do tipo "Adrema".

Diante, pois, da insuficiência de recursos para conserto de todas essas máquinas, providenciou o SEPT, dentro de suas disponibilidades orçamentárias, o conserto de apenas duas unidades, para o que promoveu, a 14 de agosto, a dispensável coleta de preços junto a firmas especializadas, havendo a prestação dos respectivos serviços sido adjudicada ao melhor proponente, no caso a firma Rodolfo Fiers & Cia. Ltda.

E' de salientar-se, por oportuno, que a despeito desse pequeno atraso na remessa dos cheques de 1.º semestre, ainda assim não deixou o SEPT de proporcionar os respectivos pagamentos em tempo hábil, pois, para corrigi-lo, em vez de despaçar, via marítima ou terrestre, os volumes de cheques, fê-lo via aérea, recuperando, no tipo de transporte, grande parte do pequeno tempo do atraso. A preocupação, porém, de evitar, no 2.º semestre, a repetição de evento tão desagradável, como o a que se refere, levou o SEPT a pleitear e a conseguir, junto ao Instituto Nacional de Tecnologia, o conserto de mais algumas dessas máquinas, resultando, graças a essa preciosa colaboração, o seguinte quadro, em que se pode sentir a proposição de pagamento do abono, na parte de sua mecanização:

Máquinas Adrema

1 — Gravadores	
a) em funcionamento	9
b) quebradas	4
Total	13
2 — Impressores	
a) em funcionamento	8
b) quebradas	9
Total	17
3 — Elevadores	
a) em funcionamento	4
b) quebradas	—
Total	4
4 — Impressora manual	
a) em funcionamento	1
b) quebradas	—
Total	1

Com o conserto destas unidades, e dobrando o horário normal de trabalho, foi possível remeter, entre 5 e 22 de novembro, os cheques relativos ao pagamento do 2.º semestre, impedindo, dessa forma, que — como, aliás, freqüentemente ocorria — em exercícios anteriores — fossem levados, por motivos vários, à conta de "exercícios findos".

III) Pergunta: Se existem processos relativos a dívidas antigas do abono esperando pagamento e, em caso afirmativo, os exercícios a que se referem, a que são relativas e os Estados de que se originam.

Resposta: Sim. Realmente, ao tomar posse do cargo, em março deste ano, encontrou o atual Diretor do SEPT considerável volume de processos deixados à conta de "exercícios findos". Tão logo teve conhecimento desse fato, determinou imediatas providências no sentido de proceder-se a um levantamento completo desses processos, com a discriminação dos totais por Estados, a fim de, conhecendo-se, o valor total da dívida, providenciar-se a solicitação do indispensável crédito especial para sua liquidação. Não foi pequena a tarefa, por isto que, após esse relacionamento — que se concluiu a 10 do corrente mês, ficou constatado que nada menos de 47.878 processos se encontravam, desde 1943 até 1955, caídos em "exercícios findos", atingindo seu valor total a expressiva cifra de Cr\$ 36.611.240,00. Para completar a resposta a este que-

sito junto, em anexo (anexos 2 e 3) duas tabelas, contendo, a primeira, o volume físico dos processos de que se trata, por Unidades da Federação e, a segunda, o valor desses processos, também por Unidades da Federação, no período de 1943-55.

IV) Pergunta: Quantos abonos foram concedidos até 31-12-55, em cada Estado.

Resposta: De acordo com os dados de que dispõe o cadastro do abono-familiar, o número de benefícios concedidos, até 31 de dezembro de 1955, eleva-se a 248.727 em todo o País, assim discriminado:

Amazonas	1.144
Pará	1.952
Maranhão	5.139
Piauí	10.060
Ceará	27.845
Rio Grande do Norte	12.991
Paraíba	15.308
Pernambuco	20.817
Alagoas	9.969
Sergipe	10.340
Bahia	15.230
Minas Gerais	31.150
Espírito Santo	5.168
Rio de Janeiro	6.900
Distrito Federal	215
São Paulo	13.170
Paraná	13.594
Santa Catarina	13.321
Rio Grande do Sul	28.850
Mato Grosso	2.785
Goiás	2.269

Total 248.727

V) Pergunta: Qual o pessoal admitido e utilizado nos serviços do abono a qualquer título, mensais, tarefas extras, quantos e qual a remuneração percebida individualmente, inclusive dos que ali trabalham adidos.

Resposta: O pessoal do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, que serve no setor do abono-familiar da Seção de Mecanização, por sinal em número insuficiente para o volume de trabalho existente, distribui-se de conformidade com a tabela anexa (anexo 4).

Convém esclarecer, nesta oportunidade, que, não obstante reduzido o número de servidores constantes do anexo 4, não pleiteou a atual administração do SEPT — coerente com a política de compressão de despesas preconizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República — a admissão ou nomeação de nenhum servidor para esses serviços.

VI) Pergunta: Se há servidores do Serviço que estão em outras repartições, quais e desde que tempo.

Resposta: Sim. De longa data vem o SEPT sendo desfalcado em seu quadro de servidores, postos que têm sido à disposição de órgão diversos, não só deste Ministério como de outros da administração pública. Especificamente do serviço de abono, não há funcionários desviados de seus misteres, mesmo porque são les, em sua grande maioria, servidores tarefeiros, aos quais se soma a colaboração, eventual, dos que percebem pelo Fundo Único da Previdência Social, não susceptíveis, em geral, de deslocar-se através de requisições. Como, todavia, pode este quesito referir-se a todo o pessoal do SEPT, discriminam-se, abaixo, os funcionários afastados, com as indispensáveis observações:

a) efetivos

1. Antonio Garcia de Miranda Neto — Estatístico, classe L — Matrícula n.º 190-033 — A disposição da Escola Superior de Guerra, Decreto de 29-12-54, D. O. de 30-12-54.
2. Oswaldo Gomes da Costa Miranda — Estatístico, classe M com vencimentos de CC-4 — Matrícula número 190.034 — A disposição do OM O.S. n.º 17, de 4-4-55. MTIC —

133.256-55, anexo ao MTIC número 195.589-54; até ulterior deliberação.

3. João Tertuliano dos Santos — Estatístico, classe K — Matrícula número 190.245 — Requisitado para o Serviço de Documentação, despacho P.R. n.º 29.755-49, de 13-11-49, D.O. de 16-11-49.

4. Conceição Maria Vieira de Gouveia — Estatístico, classe I — Matrícula n.º 190.509 — A disposição da Consultoria Técnica do MTIC despacho P.R. 50-53. Exposição de Motivos n.º 1.241, de 16-12-54, por mais um ano. O. de 20-12-54 — Despacho P.R. n.º 10.014-56, Exposição de Motivos n.º 225, de 20-3-56, autorizada a continuar por mais um ano, conforme publicação no D.O. de 28-3-56.

5. Roberto Leopoldo da Costa — Economista, classe J — Matrícula número 195.739 — A disposição da D.R.T., de Niterói, pelo prazo de um ano, despacho P.R. n.º 10.012-56, D.O. de 28-3-56.

6. Luiza Soares Lisboa — Escriturária, classe G — Matrícula n.º 193.224 — A disposição da D.R.T. de Belo Horizonte, por dois anos. Despacho P.R. n.º 14.069, n.º 246, de 10-3-54, D.O. de 16-3-54. Prazo expirado em 16-3-56.

7. José Candido Nunes Pires — Estatístico, classe J — Matrícula número 258.949 — A disposição da Divisão de Orçamento do DA, P.R. número 10.655-56, D.O. 28-3-56. Posteriormente, de acordo com a publicação do D.O. de 7-7-56, foi posto à disposição do Comitê de Imprensa, por intermédio da Divisão de Orçamento. êmoldt...190Nnà...F ua

8. Hélio Alves de Araújo — Estatístico, classe J, matrícula número 762.289, Membro do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. — D.O. de 13-3-54. Recundizado na função de Membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, conforme publicação do D.O. de 4-7-56. Dispensado do ponto, Despacho Ministerial. D.O. 31-10-56.

9. Anibal Maia — Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 160.158 — A disposição do G.M. conforme O.S. n.º 89 de 19-8-54 até ulterior deliberação.

b) Extranumerários Mensalistas

1. Olga Theberge Tolentino de Carvalho — Assistente, ref. 26, matrícula n.º 191.818 — A disposição do G.M. para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete — Portaria S/N — 17-9-1951, D.O. 28-9-51.

2. Geraldo Sebastião da Cunha Ribeiro — Técnico Especializado em Mecanização, ref. 29, matrícula número 842.954 — A disposição do Conselho Nacional de Pesquisas — MTIC — 147.853-55, PR número 25.598-55, D.O. 6-9-55, autorização para exercer função gratificada.

3. Edmundo Monteiro de Castro — Auxiliar Administrativo, ref. 26 — Matrícula n.º 191.442 — A disposição do Montepio dos Servidores Municipais da P.D.F., para cargo em

Motivos n.º 720 do DASP, de 22-5-51 — Despacho P.R. n.º 41.170-51, D.O. de 26-6-51.

4. Jaira Pereira Guedes — Escrevente Datilógrafo, ref. 23 — Matrícula n.º 192.811 — A disposição do Serviço de Segurança Nacional — MTIC — 956.665-51.

5. Nair Alves Ferreira — Escrevente Datilógrafo, ref. 22 — Matrícula n.º 194.014 — A disposição do DASP — P.R. n.º 24.298-54, Of. GM.

6. Alvaro Luiz Geddes — Escrevente Datilógrafo, ref. 23 — Matrícula n.º 191.457 — A disposição da Comissão Permanente — Portaria Ministerial n.º 67, de 26-5-54. A Comissão encerrou seus trabalhos em junho de 1956, reiniciando-se em janeiro de 1957. Continua como representante do SEPT nessa Comissão conforme ofício do Sr. Diretor do SEPT n.º 1.004 de 12-12-56.

7. Odir Nogueira — Escrevente Datilógrafo, ref. 23 — Matrícula número 191.721 — A disposição da Comissão do Imposto Sindical, pelo Ofício SEPT n.º 1.350 de 11-7-55.

8. Emma Drummond Wellisch — Escrevente Datilógrafo, ref. 23 — Matrícula n.º 106.825 — A disposição da Comissão de Enquadramento Sindical — MTIC — 159.095-55.

9. Maria Amélia da Silva Scorzelli — Correntista, ref. 20 — Matrícula n.º 196.889 — MTIC — 125.266-56, solicitando seja colocada a disposição da Presidência da República, HTIC — 129.119-56, da D.P. solicitando apresentação aquela Divisão. Ofício SEPT n.º 377 de 12-4-56, apresentando a servidora à D.P., a fim de ser colocada à disposição da Presidência da República.

10. Carlota Moura Sojka — Operador, ref. 21 — Matrícula número 196.715 — A disposição da Secretaria da Presidência da República, conforme MTIC — 159.027-56.

11. Ajuricaba Menezes de Carvalho — Assistente, ref. 26 — Matrícula n.º 191.319 — A disposição do D.N.I.C. pelo prazo de um ano, para exercer função gratificada. MTIC — 223.915-56, D.O. 28-1-57.

12. João Augusto Leitão — Escrevente Datilógrafo, ref. 22, à disposição da Comissão de Inquérito, pela Portaria S/N de 4-2-1957, do Departamento de Administração, tendo este Serviço tomado conhecimento através do D.O. de 11-2-57. Não recebemos até a presente data, nenhuma comunicação a respeito do término do referido inquérito.

13. Mário Franco Santos — Operador ref. 21, à disposição do Serviço de Documentação, conforme a solicitação contida no Ofício DP — 08.533, de 6 de dezembro de 1955. Foi apresentado à D.P. pelo ofício SEPT n.º 2.932, de 7 de dezembro de 1955.

c) Extranumerários Tarefeiros

1. Jarbas Queiroz — Matrícula número 197.039 — A disposição da DRT de Pernambuco. — Comunicação feita pelo ofício D.A. n.º 468 de 3-12-53. Pelo processo MTC — 120.709-56 (de marco) foi concedida prorrogação por mais 180 dias. Prazo expirado.

2. Yblândia Costa de Castro — Matrícula n.º 197.358 — A disposição do Tribunal Regional Eleitoral. Exposição de Motivos P.R. número 2.157-56, n.º 438, de 3-1-56, que prorroga o prazo até 30-6-56. Foi concedida nova prorrogação pelo MTIC — 186.735-56 até 31-12-56. — Prazo expirado.

3. Yvone de Cerjat — Matrícula n.º 196.863 — A disposição da DRT do Paraná até 30-6-56. MTIC — 188.110-56 que prorroga o prazo até 31-12-56. MTIC — 224.294-56, em que se solicita nova prorrogação do estágio. Pelo telegrama SEPT n.º 8, de 3-1-57, foi concedida prorrogação por mais 12 meses.

4. Juventina Ribeiro Faria — Matrícula n.º 198.916 — A disposição do GM, até ulterior deliberação, conforme MTIC — 119.562-56.

5. Isa Bittencourt — matrícula número 196.835 — A disposição do

GM, conforme os n.º 27, de 13-3-54. 6. Alexandre Santa Cruz de Castro Goulart — matrícula n.º 193.841 — A disposição da Comissão do Imposto Sindical pelo ofício SEPT n.º 1.350, de 11-7-55.

VII) Pergunta: Quanto foi utilizado da verba orçamentária destinada ao abono-família nos últimos cinco anos, um por um, e quanto foi dispendido em cada exercício com pessoal e material.

Resposta: No período 1951-55 não foi utilizada nenhuma parcela da verba destinada ao abono-família com pagamento de pessoal, sendo consumida, todavia, exceto em 1954, parte desse numerário na aquisição de material para o serviço do abono. Em 1956, porém, não utilizou a atual administração do SRPT a verba de 200 milhões de cruzeiros, votada na Lei de Meios, senão especificamente para pagamento aos beneficiários do abono, não dispendendo, dessa verba qualquer parcela com pessoal ou material.

A tabela abaixo indica, de acordo com a pergunta formulada neste item, as despesas realizadas sob a rubrica orçamentária relativa ao abono-família, no período 1951-56:

Exercício	Dotação	Material	Pessoal
1951	130.000.000,00	3.135.317,00	—
1952	135.000.000,00	6.991.140,00	—
1953	150.000.000,00	6.342.225,00	—
1954	170.000.000,00	—	—
1955	180.000.000,00	5.998.700,00	—
1956	200.000.000,00	—	—

VIII) Pergunta: Quanto gastou o SEPT em material destinado ao Serviço do Abono no exercício de 1955.

Resposta: Consoante referido na tabela acima, dispendeu o SEPT, em 1955, na aquisição de material para administração do pagamento do abono-família, a quantia total de Cr\$ 5.998.700,00. Convém esclarecer que o orçamento, para o exercício de 1955 (Lei n.º 2.368, de 9-12-54), discriminava na verba de 180 milhões de cruzeiros destinada ao abono-família (verba 3 — Consignação 6. Sub consignação 04, Inciso 12), a importância de 6 milhões de cruzeiros (item 2) para "custeio de todas as despesas decorrentes da administração do pagamento do abono-família".

IX) Pergunta: Se têm sido instaurados inquéritos sobre desvios de verbas no Serviço e em caso afirmativo o andamento que têm tido e as conclusões a que chegaram os concluídos.

Resposta: A atual administração do SEPT tem conhecimento de que, em 1951, foi instaurado inquérito admi-

nistrativo para apurar desvio de verbas do abono-família (Processo MTIC n.º 123.530-51). Esse inquérito se desdobrou em duas fases, tendo sido, na primeira, proposta e efetivada a exoneração do Sr. Charles Esberard, então chefe da Seção de Mecanização do SEPT e, na segunda, proposta a exoneração do Sr. Oswaldo da Costa Miranda, na época Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. Referida exoneração, todavia, não se efetivou, encontrando-se o processo, atualmente, na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para apreciação do recurso de revisão requerido pelo Sr. Charles Esberard.

Estas, Senhor Ministro, as informações que cumpria a este Serviço prestar e que tenho a honra de submeter à superior consideração de V. Exa.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1956. — Nirceu da Cruz César, Diretor do SEPT.

ESTADOS	1.º SEMESTRE					2.º SEMESTRE				
	Créditos distribuidos (Cr\$)	Cheques remetidos				Créditos distribuidos (Cr\$)	Cheques remetidos			
		Valor (Cr\$)	Expedição				Valor (Cr\$)	Expedição		
			Dia	Mês	Via			Dia	Mês	Via
Norte:										
Acre	680.000	449.880	15	9	Aérea	456.260	428.760	9	11	Aérea
Amazonas										
Pará	1.080.000	730.380	18	8	Aérea	739.260	756.820	9	11	Aérea
Nordeste:										
Maranhão	3.600.000	2.014.540	18	8	Aérea	1.525.580	2.034.140 (*)	13	11	Aérea
Piauí	6.000.000	3.094.360	31	8	Aérea	1.887.220	3.086.220 (*)	22	11	Aérea
Ceará	21.000.000	11.630.960	15	9	Aérea	8.087.420	11.634.400 (*)	22	11	Aérea
Rio Grande do Norte	10.800.000	6.835.780	15	9	Aérea	6.634.060	7.069.720 (*)	22	11	Aérea
Paraíba	10.800.000	6.039.760	15	9	Aérea	4.569.020	5.867.960 (*)	22	11	Aérea
Pernambuco	13.200.000	7.946.200	15	9	Aérea	7.084.120	7.470.700 (*)	22	11	Aérea
Alagoas	7.200.000	3.751.880	18	8	Aérea	2.346.260	4.271.240 (*)	22	11	Aérea
Leste:										
Sergipe	7.200.000	4.504.060	18	8	Aérea	4.280.620	4.517.960 (*)	21	11	Aérea
Bahia	9.600.000	5.111.080	18	8	Aérea	3.438.660	4.779.820 (d)	22	11	Aérea
Minas Gerais	14.400.000	7.826.740	15	9	Aérea	5.531.980	7.889.860 (*)	29	11	D. C. T.
Espírito Santo	2.400.000	1.451.860	18	8	Aérea	1.299.220	1.438.500 (d)	5	11	D. C. T.
Rio de Janeiro	3.600.000	3.020.720	6	7	E. Mão	1.537.940	2.259.000 (*)	8	11	D. C. T.
Distrito Federal	360.000	257.060	7	6	E. Mão	304.620	235.800	10	11	E. Mão
Sul:										
São Paulo	4.800.000	2.801.240	18	8	Aérea	2.328.980	2.788.520 (*)	14	11	D. C. T.
Paraná	1.440.000	779.960	18	8	Aérea	528.420	720.660 (*)	9	11	Aérea
Santa Catarina	6.000.000	4.442.000	15	9	Aérea	5.313.500	4.139.220	22	11	Aérea
Rio Grande do Sul	10.800.000	5.702.300	15	9	Aérea	3.722.100	6.279.580 (*)	22	11	Aérea
Centro Oeste:										
Mato Grosso	840.000	476.800	18	8	Aérea	393.100	466.900 (*)	9	11	Aérea
Goiás	1.200.000	1.200.000	18	8	Aérea	341.660	569.120 (*)	9	11	Aérea
BRASIL	137.600.000	78.477.140	—	—	—	62.400.000	78.234.900 (*)	—	—	—

(*) Suplementado em cálculos anteriores.

ANEXO 2

Levantamento das dívidas de exercícios findos, no período de 1943-1955

a) Número de processos

Estados	EXERCÍCIOS													Total
	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	
Alagoas	—	2	3	89	250	370	163	25	490	32	3	4	—	1.731
Amazonas	—	—	—	5	14	32	20	—	—	—	—	—	—	71
Bahia	10	25	43	1.543	1.882	1.884	143	220	—	—	—	—	—	5.750
Ceará	5	32	163	400	2.520	3.956	2.312	1.651	381	8	4	35	2	11.469
D. Federal	1	2	6	10	1	6	4	11	12	15	11	9	47	135
E. Santo	6	35	62	80	997	684	—	13	—	—	—	—	—	1.877
Goiás	1	13	56	60	105	200	64	6	12	22	—	—	—	549
Maranhão	—	6	61	28	327	726	100	3	380	5	7	4	—	1.647
M. Grosso	4	7	2	6	24	8	3	—	—	—	—	—	—	54
M. Gerais	5	30	130	242	1.770	730	257	1	—	—	1	—	1	3.167
Pará	—	2	8	21	52	85	25	1	26	50	1	—	35	306
Paraíba	1	9	39	183	463	1.230	2	2	158	2	—	—	—	2.089
Paraná	—	4	18	22	213	34	39	—	2	—	—	2	—	338
Pernambuco	—	4	9	91	540	3.340	404	27	919	184	28	9	—	5.555
Piauí	1	13	36	107	245	92	49	4	—	—	—	—	—	592
R. Janeiro	1	22	145	804	923	278	346	3	12	3	3	—	—	2.541
R. G. Norte	3	21	27	47	891	410	8	—	49	51	25	—	—	942
R. G. Sul	18	55	206	728	2.400	109	19	9	11	9	2	4	—	3.570
S. Catarina	—	49	715	38	635	320	325	9	325	7	9	—	—	2.432
São Paulo	4	23	95	185	345	94	6	7	—	—	—	—	—	759
Sergipe	2	1	132	23	406	1.535	4	2	82	102	2	3	—	2.304
Brasil	63	255	1.946	4.712	14.413	16.427	4.358	1.994	2.869	490	96	70	85	47.878

ANEXO 3
Levantamento das dívidas de exercícios findos, no período de 1943-1955
b) Valor em Cr\$

Estados	EXERCÍCIOS													Total
	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	* 1955	
Alagoas ...	—	500	3.360	920	143.020	469.280	105.200	23.960	311.860	33.840	18.820	4.220	—	1.115.020
Amazonas ..	—	—	—	3.460	8.000	28.820	14.680	—	—	—	—	—	—	54.340
Bahia	2.500	13.400	18.000	1.195.760	1.473.280	1.110.480	67.520	20.440	—	—	—	—	—	3.961.360
Ceará	800	25.940	154.260	365.420	1.920.940	4.112.940	2.556.000	1.625.420	340.640	8.460	2.700	27.000	1.630	11.148.460
D.Federal ..	120	40	2.560	2.840	920	1.720	3.400	5.360	9.240	7.160	11.140	9.340	21.730	75.640
E. Santo ..	2.200	31.680	75.000	109.100	623.060	464.000	—	4.900	—	—	—	—	—	1.309.340
Goiás	240	8.860	40.420	35.900	75.220	143.780	60.400	4.120	8.120	15.900	—	—	—	392.960
Maranhão ..	—	4.900	37.000	27.440	235.880	522.940	71.960	1.780	274.280	3.180	4.840	2.510	—	1.187.040
M. Grosso ..	3.100	4.800	1.400	4.680	19.400	5.500	2.200	—	—	—	—	—	—	41.180
M. Gerais ..	3.200	21.000	90.200	177.480	1.274.680	578.940	185.300	560	—	—	360	—	660	2.332.380
Pará	—	1.700	5.500	15.000	39.300	64.920	17.740	480	17.980	36.680	220	—	23.280	222.800
Paraíba	560	6.600	27.940	133.880	333.680	938.780	1.100	1.100	119.000	1.520	—	—	—	1.564.160
Paraná	—	2.800	13.000	18.400	153.520	27.000	27.500	—	1.560	—	—	1.300	—	245.030
Pernambuco ..	—	2.300	5.280	53.800	389.000	2.410.600	290.280	15.380	665.360	109.800	17.200	5.900	—	3.964.960
Piauí	440	6.100	20.400	77.280	178.000	65.880	2.800	—	—	—	—	—	—	350.900
R. Janeiro ..	1.700	11.700	104.060	578.940	664.620	200.500	248.860	2.200	8.300	2.600	2.200	—	—	1.825.680
R.G. Norte ..	1.920	10.800	22.000	34.400	286.520	312.100	6.200	—	40.800	48.540	18.880	—	—	782.160
R. G. Sul ..	13.000	40.000	148.700	523.860	1.670.760	86.380	14.500	7.140	9.000	7.100	1.220	4.800	—	2.526.460
S. Catarina ..	—	34.000	513.420	28.880	408.260	213.480	265.860	6.700	223.780	5.200	6.300	—	—	1.705.880
S. Paulo ..	2.500	13.440	51.100	120.200	175.860	49.680	3.800	4.200	—	—	—	—	—	420.780
Sergipe	1.020	760	95.600	15.160	265.380	870.260	3.200	1.680	56.960	62.980	2.100	2.580	—	1.384.080
BRASIL ...	33.300	247.820	1.429.200	3.522.800	10.339.300	12.677.360	3.948.500	1.785.460	2.093.100	342.960	85.980	58.060	47.400	36.611.240

ANEXO 4
 RELAÇÃO DO PESSOAL QUE TRABALHA NO SETOR DE ABONO DE FAMÍLIA NA SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO

Matrícula número	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO
			Cr\$	
191.441	Anacaira Novaes Lima	Escrevente Datilógrafo — refe- rência 23	7.500,00	15-9-929
191.468	Antonio Ferreira Duarte	Servente — referência 22	7.000,00	9-8-939
191.471	Marina Nogueira Tavares	Operador — referência 24	8.300,00	27-4-924
192.886	Waldemar Gomes da Silva	Correntista — referência 24	8.300,00	30-10-941
192.890	Odete Freitas d'Almeida	Operador — referência 22	7.000,00	29-10-941
193.556	Anezia Porteira de Miranda	Operador — referência 22	7.000,00	7-943
193.696	Tabia Mandel	Escrevente Datilógrafo — refe- rência 21	6.500,00	2-9-943
193.732	Romilda Xavier Cerqueira	Correntista — referência 21	6.500,00	10-943
194.566	Orlando Mandarino	Correntista — referência 21	6.500,00	15-1-945
194.596	Júlio Ferreira da Costa	Estafeta — referência 19	5.200,00	5-1-945
194.965	Zulma Reis de Carvalho	Correntista — referência 23	7.500,00	7-1-942
195.500	Roberto de Andrade França	Correntista — referência 21	6.500,00	7-6-945
195.686	Margarida Torres Ferreira	Correntista — referência 21	6.500,00	10-945
195.714	Amaury Ferreira	Correntista — referência 21	6.500,00	19-12-945
195.916	Oscar de Oliveira Pereira	Correntista — referência 21	6.500,00	18-3-946
196.870	Layce Alves Ferreira	Estafeta — referência 18	4.800,00	8-1-951
197.419	José Candido Dias Carneiro	Escrevente — classe "E"	6.000,00	18-8-952
199.374	Hypolito Batista Cid	Desenhista — referência 25	9.100,00	22-4-955
199.549	João Aveirino Machado	Escrevente — classe "E"	6.000,00	2-2-956
258.288	Adalberto da Costa Lombas	Correntista — referência 21	6.500,00	23-10-941
211.319	Leonardo Melino	Assistente — referência 26	10.000,00	14-7-953
193.490	Jorge Teixeira de Gouvêa Filho	Tarefeiro	6.500,00	15-6-943
193.557	Dulce da Silva Freitas	Tarefeiro	6.500,00	1-7-943
193.730	Nazaret Alfradique Godinho	Tarefeiro	6.500,00	10-943
194.435	Jarcy Gonçalves Guimarães	Tarefeiro	6.500,00	20-10-944
194.565	José Joaquim da Silva	Tarefeiro	6.500,00	11-1-945
194.584	Lacy de Castro Garrido	Tarefeiro	6.500,00	1-945
196.227	Edwiges da Silveira Lino	Tarefeiro	6.500,00	28-4-947
196.310	Maria Helena Torres	Tarefeiro	6.000,00	10-7-947
196.406	Mario Roberto de Aguiar Bitty	Tarefeiro	6.500,00	9-8-948
196.407	Júlio Strauss-Neves	Tarefeiro	5.200,00	3-8-943
196.409	Rubem Cordeiro	Tarefeiro	6.000,00	8-8-948
196.410	Rodrigo José Delamare Leite	Tarefeiro	6.000,00	8-8-948
196.411	José Fluzza	Tarefeiro	6.000,00	9-8-948
196.650	Zuleika Silva Gomes Delamare Leite	Tarefeiro	6.000,00	28-12-950
196.655	Ligia Guedes Girardi	Tarefeiro	6.000,00	30-11-950
196.787	José Maurício C. Silva (Serviço Atuarial)	Tarefeiro	—	—
196.828	Rosevaldo Cajueiro Alves	Tarefeiro	6.000,00	8-1-951
196.830	Alice Moreira da Cunha	Tarefeiro	6.000,00	26-1-951
196.834	Seraphim Décio Italiano Favorito	Tarefeiro	6.500,00	23-1-951
196.837	Taulois Chateaubriand Ferreira Franco	Tarefeiro	6.000,00	23-1-951
196.838	Diva Ferreira Bittencourt	Tarefeiro	6.500,00	23-1-951
196.896	Mario Freitas Cavalcante	Tarefeiro	4.800,00	29-1-951
196.913	Iracema Zara da Fonseca	Tarefeiro	4.800,00	1-2-951
197.212	Antonio Carlos de Magalhães Netto	Tarefeiro	5.200,00	1-1-950
197.279	Maria Alayde Campos Baumgarth	Tarefeiro	5.200,00	15-10-951
197.342	Aleixo Leitão	Tarefeiro	5.200,00	6-3-952
197.345	Augusto Ferreira da Costa Filho	Tarefeiro	5.200,00	6-3-952
197.355	José da Conceição Coppe	Tarefeiro	4.800,00	2-2-952
197.368	Walter Leitão (Serviço Atuarial)	Tarefeiro	—	—
197.473	Eulina Monteiro da Silva	Tarefeiro	6.500,00	1-10-952
198.333	Neuza Tereza Bertozzi Rieger	Tarefeiro	5.200,00	2-1-952
198.336	Hugo de Oliveira Ramos	Tarefeiro	4.800,00	25-1-952
198.383	Humberto da Silva Telles	Tarefeiro	5.200,00	13-3-953
198.763	Maria José Gonçalves Krug	Tarefeiro	6.000,00	4-953
198.874	Zeneida Nogueira Magalhães	Tarefeiro	5.200,00	16-9-953
198.917	Jenny Medeiros Antunes Galvão	Tarefeiro	5.200,00	11-10-953
199.051	Dalva Ribeirinho Lemos	Tarefeiro	6.500,00	12-4-954
259.430	Alvaro Peixoto da Costa	Tarefeiro	6.000,00	23-3-944
259.982	Maria de Lourdes Freitas Viana	Tarefeiro	6.500,00	21-7-943

Matrícula Número	NOME	FUNÇÃO	VENCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO
		<i>Imposto Sindical</i>	Cr\$.	
329	Virgílio Carvalho Silva	Codificador ref. 26	10.000,00	2- 5-948
327	Paulo Das Machaço	Codificador	—	2- 5-948
328	Judith Estela Vasconcelos	Codificador	—	3- 5-948
111	Carlos Fernandes da C. Val	Cota de Previdência	3.800,00	2- 4-952
112	Oriando Sêda	Cota de Previdência	3.800,00	12- 3-954
113	Antônio Maciel de Lima	Cota de Previdência	3.800,00	8- 9-953
114	João Coutinho Pontes	Cota de Previdência	3.800,00	14- 2-951
115	Oswaldo Augusto Leitão	Cota de Previdência	3.800,00	6- 4-954
116	Aloisio Martins Junior	Cota de Previdência	3.800,00	1-10-953
117	Albery Lopes Ferreira	Cota de Previdência	3.800,00	20- 9-950
211	Celeste Espírito Santo Guimarães	Cota de Previdência	3.800,00	11- 6-956
213	Dernival Barreto	Cota de Previdência	3.800,00	19- 9-954
217	Maria Aparecida Lobato	Cota de Previdência	3.800,00	1- 8-953
320	Pedro José Pereira	Cota de Previdência	3.800,00	22- 9-953
321	Antenor de Souza Brandão	Cota de Previdência	3.800,00	—
322	Antonia Coelho Pereira	Cota de Previdência	3.800,00	1- 8-953
323	João Diniz de Menezes Filho	Cota de Previdência	3.800,00	—
324	José de Sá Lima	Cota de Previdência	3.800,00	15- 2-954
325	Hercules Eliomar Coutinho Falcão	Cota de Previdência	3.800,00	6- 2-954

O SR. PRESIDENTE:

Finda a leitura do expediente, tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, primeiro orador inscrito. (Pausa).

Ausente S. Ex.^a, tem a palavra o nobre Senador Atilio Vivacqua, segundo orador inscrito. (Pausa).

Também não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ezequias da Rocha, terceiro orador inscrito.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Muiher, quarto orador inscrito. (Pausa).

Não está no recinto. Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, quinto orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores.

Em capítulo especial, pela importância e atualidade do tema falemos hoje do trigo, cereal que universalmente ostenta a coroa da realeza, enche discursos e jornais, infla o ufanismo dos brasileiros, mas a cada ano caminha mais um passo na rota do calvário a que o sujeitam o desmantelamento dos transportes, a desorganização administrativa e, ainda, misteriosos comandos de torvos interesses.

Para o pão de trigo nacional, os dois extremos do processo produtivo estão razoavelmente resolvidos, embora merecedores de constante atenção governamental. Refiro-me ao setor agrícola e ao industrial. O êxito do primeiro, indiscutível porque expresso em números, justifica o orgulho dos rio-grandenses do sul. A meu Estado, realmente, cabe a parcela máxima de tal sucesso, eis que foram suas estações experimentais e genéticas — e o nome do cientista sueco, hoje brasileiro, Iwar Beckman, jamais poderá ser esquecido, nem bastante glorificado — as criadoras das espécies resistentes e adequadas às condições climáticas que, hoje permitem a produção de um terço do consumo brasileiro. São cinco aquelas Estações, algumas trabalhando desde 1929 na grande cruzada, e por dezena se contam as variedades obtidas, cada vez mais eficientes e fecundas. O próprio Uru-

guai, que possui a celebrada "La Estanzuela", não se peja de adquirir para distribuir a seus utricultores, as sementes oriundas do Rio Grande. Na safra passada, a Secretaria de Agricultura lançou 230 toneladas da última conquista de nossa genética, a variedade denominada "Prelúdio" ou "Colotana" (derivada do "Colônia" e do "Frontona") que superou em 25 a 40%, respectivamente, a produtividade das matrizes, com médias de produção superiores, a 30, por 1. Pois não descansem os técnicos estaduais e mais duas variedades, ora em experimentação, prometem êxitos sem precedentes nas próximas safras. A excelência do esforço técnico, soma-se o aspecto quantitativo das distribuições de sementes, selecionadas, feitas pelos órgãos estaduais, que já passaram de 6 mil toneladas; nos últimos anos. Na parte agrícola, confirmo, o problema se acha resolvido, restando apenas ampliar a assistência técnica ao pequeno produtor, difundir processos modernos, mecanização e adubagem. Por aí, nada há a temer, estamos senhores de nossos destinos.

Também o extremo oposto, o da industrialização, está afendido, embora nele se escondam os perigos que rondam nossa economia trigueira, perigos da insidia internacional, riscos das manobras que interesses por demais poderosos infatigavelmente desfecham contra o Brasil.

Para desgraça nossa, tais maquinacões encontram clima e cumplicidade na inexistência de silos e armazéns, na escandalosa precariedade dos transportes e na balbúrdia e ineficácia da administração federal. Aqui, no setor intermediário da circulação do produto, é que reside o martírio da triticultura indígena.

Sr. Presidente. Em setembro último, alarmadas as autoridades com as perspectivas da safra recorde à vista, houve no Catete uma solene reunião com a presença do Presidente da República, Ministros e Diretores de Departamentos interessados, Governador e Deputados estaduais rio-grandenses. O Sr. Kubitschek pomposamente declarou: "O problema que os senhores me trazem (dirigia-se aos gaúchos), é mais meu que dos senhores". E como decisão final dos entendimentos e planos ali estabelecidos, exarou o seguinte despacho: — "O oportuno e regular escoamento da próxima safra do trigo nacional é problema colocado pelo governo sob a mais absoluta

prioridade. Recomendo, portanto, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas que, em estreita articulação com o Ministro da Agricultura e com os governos dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, coordene e execute todas as providências visando assegurar os transportes terrestres e marítimos necessários para o escoamento da referida safra. Desejo estar permanentemente informado das providências tomadas e das dificuldades que porventura (por esgrecia, diria eu) venham a surgir".

Aqui, porém, estou trazendo, portanto, inestimável colaboração, contando ao presidente-voador desta República que as dificuldades, por desventura, surgiram e cresceram, este ano, como jamais existiram, tornando de negro o futuro próximo da triticultura crioula.

Digamos desde logo, que fora assentado, em decorrência daquela brilhante conferência e da fulminante determinação de S. Ex.^a, o escoamento de 80 mil toneladas mensais de trigo, por via marítima, a partir de janeiro último. Quanto ao reforço do transporte ferroviário, o governo federal garantiu enviar 15 locomotivas para a rede rio-grandense até o dia 15 daquele mês. De sua parte, para auxiliar o abastecimento paulista de arroz e trigo, o governador Jânio Quadros prometeu o empréstimo de um apreciável número de vagões à via férrea sulina.

Pois bem. Informa o, Diretor do Dep. de Portos, de meu Estado, que, iniciados os embarques marítimos a 14 de janeiro, um mês depois haviam sido drenados dos três portos rio-grandenses apenas 27.300 toneladas (contra as 80 mil asseguradas) havendo em meados de fevereiro, naqueles portos, mais de 23 mil toneladas aguardando fardos. E hoje, como acaba de declarar o Sr. Ministro da Agricultura, 130 mil toneladas aguardam transporte em Porto Alegre.

E' o que confirma o telegrama por mim recebido hoje, ao entrar nesta Casa, do Sr. Diretor do Departamento de Portos, Rios e Canais, nos seguintes termos:

"Em aditamento ao nosso telegrama de 18 próximo passado, informamos que foram embarcados nos portos do Estado, a partir de 11 de fevereiro até 10 de março de 1956, 610 toneladas de trigo. O estoque atual nos armazéns portuários do Estado é de 23.803 toneladas. O estoque nos Arma-

zens Gerais de Porto Alegre é de cerca de 120.000 toneladas.

Saudações,

a) Dias da Costa, Diretor Geral do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais"

(Lendo): Das 15 locomotivas prometidas até 15 de janeiro, eis a situação a 15 de fevereiro, trinta dias depois, segundo as declarações do Diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Das 15, duas apenas haviam chegado ao Sul, uma puxando quatro vagões e a outra rebocada, sendo ambas recolhidas às oficinas para recuperação. "Tenho" notícias, aditou o Diretor em 17 de fevereiro, que mais duas estão sendo rebocadas desde o Paraná... Comentários, para que?

O Sr. Fernandes Távora — Da licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O que V. Exa. declara perante o Senado é de tal ordem, representa tamanha ironia à nossa sorte econômica que ninguém sabe como classificar. Prometer o Governo quinze locomotivas e, depois de trinta dias, mandar duas arrastadas e ainda outras duas que prometem chegar lá da mesma forma, é ironia que não se pode compreender. Má vontade não digo que seja.

O SR. MEM DE SÁ — Não; boa vontade. Vou mais longe...

O Sr. Fernandes Távora — Boa vontade é que não é.

O SR. MEM DE SÁ — Acredito mais em boa vontade.

O Sr. Gaspar Veloso — os últimos governos não mandaram nenhuma.

O SR. MEM DE SÁ — Não sei se prometeram.

O Sr. Gaspar Veloso — Não mandaram, entretanto.

O SR. MEM DE SÁ — Também não sei se não mandaram.

O Sr. Gaspar Veloso — Este está mandando e continua adquirindo locomotivas. Autorizou a Rede Viação São Paulo-Rio Grande, que serve ao Estado de V. Exa., a despendo o saldo que o diretor daquela companhia conseguiu neste ano de cento e quarenta milhões de cruzeiros, na aquisição de locomotivas na Inglaterra. Quer dizer: o Governo está realizando. Não pode é, de um momento para o outro, fazer o que os outros Governos não fizeram.

O SR. MEM DE SÁ — O que posso informar é que, no meu Estado, quem

adquire locomotivas é a Viação Férrea do Rio Grande. Encomendamos trinta, que deverão ser entregues a partir do próximo ano. As que nos foram prometidas, lá não chegaram. Das oitenta mil toneladas que nos garantiram seriam drenadas cada mês, dei os dados demonstrativos da realidade. Apesar do despacho que, com tão boa vontade, o Sr. Presidente da República exarou, declarando que o problema era mais dele do que dos riograndenses e que era ponto de honra para o Governo fazer o escoamento da safra de uma forma senão perfeita, pelo menos da mais expedita, os números e fatos aí estão. Quando há números e fatos, as palavras são dispensadas. Por isso, dispense-me delas.

(Lendo): Assim, das promessas e compromissos, cumpre ressaltar que apenas o Governador de São Paulo honrou a palavra, realizando a entrega dos vagões dentro das datas estipuladas.

Mas, senhores senadores, se até meados do mês corrente, assim, estavam as coisas — quando e de que modo será escoado o trigo que os moinhos do Centro e do Norte têm de receber do Rio Grande? Em 1956 ficou o país estarrecido com a notícia de dezenas de milhares de sacos apodrecendo em Bagé, São Gabriel e Palmeira. Efetivamente, boa parte daquele saldo virou pó. Que nos reserva este ano de 1957, com a maior safra jamais colhida esperando os navios para o embarque marítimo? não se transporta o charque lá estocado, mostrei-o em meu discurso anterior, porque o trigo tem preferência. Há ainda a safra de cebolas e o estoque de banha, tudo pendente dos barcos que devem trazer preferencialmente o trigo. A safra de arroz começa em abril e embora menor que a de 56, está orçada em 14 milhões de sacas. E após virá a soja, a preciosa soja cuja produção anda aos saltos, com safra estimada em 130 mil toneladas, 30% superior a do ano findo. Como e quando será feito o transporte do trigo, repito? Como e quando o dos demais produtos?

(Interrompendo a leitura): A respeito da soja, Sr. Presidente, há uma particularidade, que os eminentes Senadores talvez desconhecem e que é de alta importância para o Brasil, sob todos os aspectos. A safra brasileira é colhida no momento de escassez da soja no mercado internacional. Deste modo, se a soja riograndense pode ser transportada em maio e junho, alcança preço recorde, que vai de cento e vinte a cento e vinte e cinco dólares por tonelada.

Se perde a oportunidade desses dois meses a partir de julho começa a enfrentar a concorrência dos outros produtores, e o preço do artigo cai de cento e vinte e cinco para noventa dólares, perdendo-se trinta e cinco dólares por tonelada. Para obter o melhor preço, é preciso transporte eficiente, no momento oportuno.

(Lendo): Tornando ao pessimismo que invade os agricultores, lembrarei que o Brasil assumiu compromissos de importação, para o corrente ano, que nos levarão a um quebra-cabeças insolúvel. Receberemos 600 mil toneladas dos Estados Unidos, como quota extra, mais 80 mil como fornecimento habitual; do Uruguai teremos de comprar 300 mil e da Argentina — que nada em abundância na safra atual, ao contrário das anteriores — por convênio nos deverão chegar 1.200 mil toneladas.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Houve tempo em que o trigo estrangeiro era mais barato de que o nacional.

O SR. MEM DE SA — Continua sendo.

O Sr. Gaspar Veloso — No momento, o nacional é mais barato.

O SR. MEM DE SA — Por artifício. O Sr. Gaspar Veloso — Por artifício ou não, é mais barato.

O SR. MEM DE SA — Se alguém quiser fazer fortuna, compre trigo no Uruguai, traga-o para o Brasil de contrabando e ganhará cento e vinte por cento em quilo.

O Sr. Gaspar Veloso — Comprando-o como?

O SR. MEM DE SA — No câmbio livre. O trigo, no Uruguai, está valendo em média quinze pesos por cem quilos, o que dá no máximo três cruzeiros por quilo, enquanto que o nacional está sendo vendido entre sete cruzeiros e cinquenta centavos e oito cruzeiros. E, portanto, um negócio da China.

O Sr. Gaspar Veloso — Passando como contrabando.

O SR. MEM DE SA — Exatamente. O Sr. Gaspar Veloso — Estou argumentando com medidas normais e legais de comércio, não à conta do contrabando. No momento, normalmente, o trigo nacional está mais barato do que o estrangeiro. Assim, a tendência normal e natural, no mercado — V. Exa., professor de Economia o sabe muito bem — é o escoamento, o desaparecimento rápido do trigo nacional, por ser mais barato. Ninguém vai comprar trigo estrangeiro, existindo o nacional mais barato.

O SR. MEM DE SA — Desculpe-me, mas creio que o nobre colega não está bem a par do mecanismo do trigo nacional. Está mais barato, pelas medidas muito inteligentes — que louvo — do Ministério da Agricultura, para o desaparecimento do "trigo papel". Impôs que se invertesse as condições, a fim de que o trigo nacional ficasse mais barato.

O Sr. Gaspar Veloso — Exatamente. Estou de acordo com V. Exa. O SR. MEM DE SA — Então, o comprador do trigo nacional é obrigado a comprar trigo estrangeiro, na proporção de 1,87 do que compra do trigo nacional. Como se vê, trata-se apenas de simples manipulação para evitar fraude. Não se pode dizer que esse é o preço do trigo nacional. Se V. Exa. quiser fixar preço para o trigo nacional, deverá tomar em conta aquilo que o produtor recebe. Ora, o produtor recebe quatrocentos e oitenta cruzeiros, se assume as despesas de transporte, ou quatrocentos e quarenta cruzeiros líquidos. Esse será, então, o preço do trigo nacional.

O que, porém, o agricultor recebe, é dividido. Uma parte, paga-o o moinho; outra, o Banco do Brasil. O moinho paga duzentos e dez cruzeiros, e o Banco do Brasil, duzentos e trinta cruzeiros.

Trata-se de engenho — que louvo — para acabar com a fraude; mas se V. Exa. quiser, realmente, falar em preço do trigo nacional, deve levar em conta o que o agricultor recebe pelo produto; isto é, quatrocentos e quarenta cruzeiros líquido.

O Sr. Gaspar Veloso — Preço compensador. Esta é a minha primeira conclusão.

O SR. MEM DE SA — Largamente.

O Sr. Gaspar Veloso — A segunda é que não há perigo da retenção do produto, em face dos Convênios e Acórdos do Brasil com o exterior. Temos, então, a seguinte perspectiva: satisfeito o produtor; satisfeito o consumidor, porque tem o produto mais barato.

O SR. MEM DE SA — O consumidor, não! O preço não baixou!

O Sr. Gaspar Veloso — Baixou. O trigo nacional, mais caro que o estrangeiro, passou a mais barato.

O Sr. Ruy Palmeira — Perdão! O nobre orador está enganado. O trigo estrangeiro foi que encareceu em relação ao nacional.

O SR. MEM DE SA — E' claro! Não houve diminuição do preço do trigo, nem no da farinha. O produtor

recebe quatrocentos e quarenta ou quatrocentos e oitenta cruzeiros, preço fixado para evitar fraude. V. Ex. labora em erro: o moinho paga menos pelo trigo nacional que pelo estrangeiro, mas o agricultor vende-o por quatrocentos e oitenta cruzeiros. O preço não baixou absolutamente.

O Sr. Gaspar Veloso — Desejo esclarecer o seguinte: a ação benéfica do Governo está se fazendo sentir, para o produtor do trigo nacional, em relação ao escoamento da safra, à garantia de existência do produto, em quantidade suficiente para o consumo total da população.

O Sr. Onofre Gomes — Também quanto à silagem e armazenagem.

O Sr. Gaspar Veloso — Exatamente! E quanto à silagem e armazenagem, como bem lembra o nobre Senador Onofre Gomes.

O SR. MEM DE SA — Faço restrições a essa afirmação de V. Exa. O nobre colega verá no decorrer de meu discurso, que louvo expressamente quanto fez o Governo a respeito do engenho, em matéria de preço, porque acabou com a vergonhosa fraude do "trigo-papel".

O Sr. Gaspar Veloso — Agradeço a V. Exa. o depoimento de que a ação do Governo foi benéfica.

O SR. MEM DE SA — Neste ponto, quanto ao escoamento, já declarei — e aqui estão os dados — que tem sido maléfica, desastrosa, calamitosa.

O Sr. Gaspar Veloso — Esse é outro assunto, de que trataremos posteriormente.

O SR. MEM DE SA — Se V. Exa. prestou atenção ao meu discurso, deve ter observado que estou focando o problema do escoamento.

O SR. MEM DE SA — (Lendo): Adicionadas as parcelas a que antes me referi, a produção nacional, de 730 mil, no mínimo, chegamos ao total de 2 milhões e 880 mil toneladas, para um consumo que se avalia no máximo, em 2 milhões e 300 ou 400 mil. Assim, os Estados Unidos e a Argentina resolverão o problema de destocar excessos, transferindo-os para o Brasil que não dispõe de silos para armazenar sequer a tonagem correspondente a um mês de consumo... Sim, o Brasil conseguiu comprar este delicioso problema, considerando que já resolveu todos os demais...

Esta, a situação, estas as dificuldades que "porventura" surgiram e que eu trago ao conhecimento do nosso Presidente Juscelino.

Sem transportes e sem silos e armazenagens, a lavoura trigueira, como as demais atividades agrícolas, sofrerão colapsos que levarão os produtores ao desespero. Quanto a silos, o único em programa execução é o do governo sul-rio-grandense. Trata-se da construção de 11 unidades, com capacidade de 85 mil toneladas que se espera concluídas em fins de 1958. Seu custo montará em 700 milhões de cruzeiros, financiado pelo Banco de Desenvolvimento Econômico, porém pago pela economia gaúcha.

(Interrompendo a leitura): E' um programa modesto, feito com as forças de um Estado; apenas oitenta e cinco mil toneladas. A maior parte dessas unidades ficará concluída no fim deste ano, e as duas maiores, que são de silos portuários, só no fim de 1958.

(Lendo): E o governo federal, que faz ou pretende fazer no capítulo? Sei do interesse que o Ministro Meneghetti dedica ao assunto. Sei de seus esforços para amenizar o martírio da triticultura. Reconheço que o novo sistema adotado na compra do cereal, acabou com a vergonha e o roubo do "trigo-papel".

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Onofre Gomes — Pode V. Ex. informar quem inventou o "trigo-papel"?

O SR. MEM DE SA — Surgiu da inelutável ideia de fornecer-se aos moinhos trigo nacional por preço superior ao estrangeiro.

O Sr. Onofre Gomes — Mas quem teve essa ideia "genial"?

O SR. MEM DE SA — Não sei; não faço a história do trigo. Sei que a situação se prolongou, por muitos anos, e é conquista do Sr. Mário Meneghetti a inversão dos termos do problema.

Lavrou um tento e acabou com essa vergonha.

(Lendo):

Sei, ainda, que ele promete financiamento para os particulares que se dispuserem a montar silos. Concordo com S. Exa. na imensa vantagem que adviria das cooperativas de triticultores, normalizando o comércio e gerando seus próprios silos. Parece evidente, entretanto, que se torna impossível esperar tão morosa solução e que ao governo federal cumpre agir, com decisão e presteza, no planejamento e efetivação de uma política brasileira do trigo, que nos acoberte de conspirações e assegure transporte e ensilagem ao agricultor patricio. (Interrompendo a leitura).

A ideia das cooperativas de triticultores, que o Ministro Mário Meneghetti preconizou, só merece louvores, mas é de lenta realização. O meio agrícola — apesar de no meu Estado a tradição cooperativista ser das mais antigas, no Brasil — não é favorável a organização dessa espécie, pela falta dos requisitos essenciais, principalmente quanto a atividades complexas, como as de comercialização e direção de silos.

(Lendo): Aplaudo, portanto, sem reserva, a abertura do crédito de 500 milhões para a imediata construção de armazéns na região trigueira, embora não deixe de recordar a insuficiência da medida e a desproporção da contribuição do governo federal em construção do governo federal em confronto com a de meu Estado. Louvamos, porém, a providência, posto que acanhada, desejando que o atual Ministro seja mais feliz que seu antecessor na efetivação dos planos elaborados...

Sr. Presidente. Aos representantes da imprensa, em Rio Negro, desdobrou o Sr. Kubitschek, faz poucos dias, a antevisão de Brasília surgindo das selvas como Afrodite das ondas. "Vai ser duro, gabava-se o Dr. Juscelino, mas em fevereiro do próximo ano inaugurarei o Palácio da Alvorada, sede do governo; uma firma americana construirá a barragem e a usina em 18 meses; outra firma americana de estruturas metálicas entregará em quatro meses, as estruturas de aço para a construção de todos os ministérios..."

Ora, de duas, uma: ou nosso aéreo Presidente delira, perdido em devaneios mirabolantes, sem mais distinguir o real do imaginário; ou fala sério, baseado em contratos já formalizados.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Coimbra Bueno — Acho perfeitamente possível. Conheço, pelo menos, dois dos três problemas que V. Exa. está focalizando. Quanto ao primeiro, o da barragem, já foi estudado por uma companhia brasileira, a Servix Elétrica S. A., à custa da empresa concessionária da luz e força da cidade de Anápolis — Pina & Irmão — que concluiu ser possível construí-la no prazo de dezoito meses. E' realmente simples. Quanto ao segundo, trata-se de edifício já projetado. Não há dificuldade na sua construção em doze meses, pois em Goiânia são várias as edificações realizadas em prazo menor. Relativamente às estruturas metálicas, já V.

Ex.^a assinalava que são padronizadas e que, nos Estados Unidos, há muitos autos so as construíram esse sistema. Não existiam, como no nosso país, as estruturas de concreto. Está aquela Nação em condições de fornecer-las em quantidades ilimitadas, porque dispõe de colossal estoque. Acho-me bem informado a este respeito, porque, como engenheiro, trabalhava com estruturas metálicas e conheço a capacidade de produção dos norte-americanos.

O SR. MEM DE SA' — Ou o Presidente da República deixaria, ou falaria sério, baseado em contratos formalizados.

Acaba o nobre Senador Coimbra Bueno de demonstrar que o Presidente da República falava seriamente e é tudo factível.

(Lendo) Admitida a última hipótese, por mais simpática e respeitosa a pessoa do Presidente, concito eu, sem possibilidade de contradição, que o problema dos silos e transportes para as safras rio-grandenses só não será resolvido se o não desejar o governo. Quem pode construir palácios num ano, barragens e usinas em 18 meses, pode e deve, com mais facilidade, dar pavios e armazéns ao trigo, à cebola, ao charque e demais gêneros que escasseiam aos consumidores brasileiros e perecem nas mãos dos produtores sulinos.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — O nobre colega está fazendo nestes últimos dias, discursos que merecer ser meditados pela firmeza das afirmações, pelos estudos acurados e pelos elementos estatísticos que oferece.

O SR. MEM DE SA' — Bondade de V. Ex.^a

O Sr. Gaspar Velloso — Entretanto, apesar da inteligência privilegiada de V. Ex.^a...

O SR. MEM DE SA' — Bondade de V. Ex.^a

O Sr. Gaspar Velloso — ... da cultura que todos reconhecemos, bem como do estudo aprofundado que vem fazendo dos assuntos em debate, há no seu sub-consciente, por força mesmo de formação, partidária...

O SR. MEM DE SA' — Permite-me V. Ex.^a pequena interrupção. Não é no sub-consciente — é no consciente.

O Sr. Gaspar Velloso — ... retifico, há no consciente de V. Ex.^a, por influência de lutas travadas no ambiente regional, esse sentimento que o nobre colega tão brilhantemente projeta, hoje, no cenário nacional. Em consequência disso, e só por isso, nega a justiça que merece o Governo atual quando, sobrepondo-se a um passado em que quase nada se fazia, trata, de imediato, do problema de transporte — já adquirindo navios, locomotivas, vagões; já melhorando o material permanente das estradas de ferro; já construindo estradas de rodagem. Aliás, é V. Ex.^a testemunha de que há poucos dias foi inaugurada uma rodovia de quatrocentos e trinta quilômetros, construída em apenas um ano.

O SR. MEM DE SA' — Em Minas Gerais. A BR 2 continua sem conclusão.

O Sr. Gaspar Velloso — Por outro lado, não ignora V. Ex.^a a compra de navios, a aquisição de vagões para a Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, bem como a recente autorização do crédito de cento e quarenta milhões de cruzeiros para a compra de locomotivas. O nobre colega certamente não quereria que todos esses empreendimentos nascessem num fiat lux transformando-se o Presidente da República num deus-homem, capaz de, com uma só palavra, modificar panorama vindo de um passado inglório e incerto, de homens que se preocupavam mais com a política do que com a economia da nacionalidade. Eis por que, embora apoiando a política de V. Ex.^a, dela dirijo quan-

to quer culpar o atual Governo de toda soma...

O Sr. Ruy Carneiro — De pecados alheios.

O Sr. Gaspar Velloso — ... de males que vêm do passado e que ainda não puderam ser solucionados.

O SR. MEM DE SA' — Perdoo-me o nobre colega, V. Ex.^a deu um brilhante aparte.

O Sr. Gaspar Velloso — Muito obrigado.

O SR. MEM DE SA' — ... cumpriu com grande zelo a árdua missão de defender o Governo; mas eu queria dizer-lhe que não estou reclamando nada mais que a palavra do Presidente da República.

O Sr. Gaspar Velloso — S. Ex.^a a cumprirá.

O SR. MEM DE SA' — Estou cobrando promessas não cumpridas.

O Sr. Gaspar Velloso — Porque ainda não houve tempo.

O SR. MEM DE SA' — Faço bom juízo do Presidente Juscelino Kubitschek e espero que, quando promete aos Governadores de Estado, aos Deputados estaduais, a um Estado inteiro ou quando dá por escrito um despacho, não o faz aérea e levianamente.

Em setembro passado, S. Ex.^a deu o despacho que li no começo da minha oração. Nessa época, ficou garantido a drenagem de oitenta mil toneladas por mês de trigo do Rio Grande e que quinze locomotivas seriam empregadas nesse mistério, o que não foi cumprido.

Para haver o transporte, o Sr. Ministro Mário Meneghetti, com grande esforço, conseguiu seis barcas argentinas, a fim de salvar a triticultura. Quer dizer: O Sr. Presidente da República, quando, em setembro, despachou aqui em base, sem elementos, que lhe permitissem assegurar o que se estava comprometendo, a fazer.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.^a me permite uma pergunta? (Assentimento do Orador) — Separa o nobre colega a ação do Ministro Mário Meneghetti da do Governo? Não entendo de V. Ex.^a que o Governo é uma equipe, que vai do Presidente aos Ministros até o último funcionário? A ação de qualquer Ministro é necessariamente, a ação do Presidente da República, que a exerce por intermédio deles.

O SR. MEM DE SA' — Claro. Declarei, todavia, que o Presidente da República, agora, está através do seu Ministro, lançando mão de um recurso que, absolutamente, não havia sido imaginado em setembro, quando prometido o transporte a partir de 15 de janeiro. E isso, não foi cumprido.

O Sr. Gaspar Velloso — Porque não foi possível.

OSR. MEM DE SA' — Claro.

O Sr. Gaspar Velloso — Mas tomou o Governo as medidas necessárias, através do seu Ministro, a fim de tornar possíveis as promessas feitas.

O SR. MEM DE SA' — V. Ex.^a chega ao ponto que desejo: Estou cobrando promessas, não cumpridas, para provar que não feitas aérea e precipitadamente. Ao contrário disso, para a realização de Brasília — ideia que aplaudo e sempre teve o meu apoio — não faltam recursos, e as etapas são queimadas a um record nesta matéria, no Brasil. Em quatro meses pretendem instalar as estruturas dos ministérios; em um ano fazer palácios e em dezesseis meses, usinas.

Sr. Presidente, só quero para o trigo rio-grandense o mesmo zelo que há para Brasília.

O Sr. Pedro Ludovico — Brasília é obra auto-financejada. O Governo não vai dispendar absolutamente nada.

O SR. MEM DE SA' — E o trigo alimenta o brasileiro. Antes de financiar qualquer obra é preciso que o povo tenha o que comer, para depois produzir.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Com imenso prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O nobre colega está alcançando neste seu brilhante discurso, não problema da economia do Rio Grande do Sul, mas, na verdade, problema da economia nacional. Suas palavras têm, portanto, importância capital para a vida da Nação. A argumentação de V. Ex.^a não é susceptível de contestação. Na verdade, o Governo esclareceu a toda a Nação que este seria o ano da produção, do ataque mesmo à produção nacional, para enriquecer o parque econômico brasileiro. Assim, em vez de contestação ao discurso que V. Ex.^a está proferindo, com o brilho que lhe é comum, acredito eu melhor seria a posição de todos nós, elementos dos vários partidos, associando-nos ao reclamo e ao apelo que o nobre colega faz ao Sr. Presidente da República, no sentido de cumprir sua palavra e sanar uma das grandes falhas na vida econômica nacional. Verifica-se, pelo esclarecimento de V. Ex.^a, que as promessas do Chefe da Nação não foram cumpridas. Não adianta saber as razões por que não o foram; o que adianta é V. Ex.^a receber, de todos os partidos, apóio, caloroso ao apelo que formula, a fim de se resolverem não apenas os problemas do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil.

O SR. MEM DE SA' — Estou, mais do que confuso, esmagado pela generosidade de V. Ex.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Generosidade não; justiça.

O SR. MEM DE SA' — É um verdadeiro estímulo; um prêmio imerecido para a minha oração. Não esperava receber tanto.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.^a merece muito mais.

O SR. MEM DE SA' — Sou grato pelas palavras de V. Ex.^a (Lendo) — Declaro, portanto, ao Governo, que urge se construam, efetivamente, já e já, os armazéns e especialmente os silos, que serão a garantia dos triticultores e a defesa eficiente da economia nacional contra todos os azarres e quaisquer perdas externas. Porque se não regularizem de verdade os transportes, nos prazos milagrosos de Brasília, adquirindo barcos, locomotivas e vagões, se o dinheiro e as divisas transbordam para os palácios da nova capital? Porque, por exemplo, não paga a União a dívida que tem para com a Viação Férrea do Rio Grande — não menor de 800 milhões — permitindo a esta aparelhar-se e modernizar-se, se há recursos sobejos para tarefas menos prementes?

(Interrompendo a leitura): A União deve — e trarei no próximo discurso dados específicos — oitocentos milhões de cruzeiros ao Estado do Rio Grande do Sul, pela viação férrea. Assim, nesta Federação de fãncaria em que vivemos, com receita da União hipertrofiada, ainda acontece um Estado estar no desembolso de oitocentos milhões de cruzeiros que a União lhe deve e com os quais poderia dar à nossa ferroviária o aparelhamento necessário.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Ao tempo do Sr. Getúlio Vargas li — e todos os jornais publicaram — que o Governo destinara trezentos milhões de cruzeiros para a melhoria da viação férrea do Rio Grande do Sul. Era de esperar, por conseguinte, que, apesar de não ter aquele Chefe do Executivo cuidado, absolutamente, da viação férrea das demais Unidades da Federação, ao menos naquele Estado resolvesse o problema. Mas, nem isso fez.

O SR. MEM DE SA' — Absolutamente. Deixou-a em completo abandono.

O Sr. Fernandes Távora — Posso garantir a V. Ex.^a que foram destinados trezentos milhões de cruzeiros

para a melhoria da viação férrea do Rio Grande do Sul.

O SR. MEM DE SA' — A Viação Férrea do Rio Grande do Sul foi inteiramente abandonada, naquele período.

O Sr. Fernandes Távora — Tenho plena certeza da destinação daquele crédito de trezentos milhões de cruzeiros.

O SR. MEM DE SA' — (Lendo) — Em agosto do ano findo, o Governo prometeu armazéns em 45 dias, comprovando a ligeireza com que lança afirmações mirabolantes. Continuamos sem ter nada, nada de nada, volvidos quase oito meses. O atual Ministro revela agora que tem planos amadurecidos, mas que lhe faltam as verbas, difíceis de obter dado o vulto da operação. De onde vêm, então, as aplicações maciçamente em Brasília? Se S. Ex.^a o Ministro e S. Ex.^a o Presidente me tolerassem uma sugestão — que, além dos demais, teria o mérito de lhes comprovar o interesse na rápida execução do plano — eu lhes lembraria a celebração de convênio com o governo sul-riograndense para que este, com recursos federais e financiamento do BNDE, atacasse imediatamente a segunda etapa de seu programa de silos. É sabido que a administração estadual pode ser mais eficiente e econômica que a federal, com atuação mais direta e singela. E quando já se encontra ela em plena realização de um plano, fácil se lhe torna ampliá-lo e acelerá-lo, se recursos lhe forem conferidos.

(Interrompendo a leitura) — Senhor Presidente, o Governo Estadual realiza um plano; já está com as concorrências feitas e construindo os silos. Nada mais fácil, portanto, do que ampliar, passando imediatamente à segunda etapa do plano, já estudado. Se o Governo Federal deseja enfrentar, realmente, o problema dos silos, esse será o caminho eficiente, seguro e imediato.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Com prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Poderia o nobre colega informar se têm sido feitos convênios com outros Estados? Estes não têm procurado financiamentos através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para o encaminhamento — já não digo a solução — do problema de silos e armazéns?

O SR. MEM DE SA' — Sim, a começar pelo Rio Grande do Sul. A rede que o Estado está construindo, às suas custas, é financiada pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. A primeira etapa, no entanto, abrange apenas onze unidades.

O Sr. Rui Palmeira — Parece que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico dispõe, para o seu plano de trabalho deste ano, de apenas trezentos ou quinhentos milhões de cruzeiros. A União não lhe tem pago as contribuições que foram objeto de lei tão debatida.

O SR. MEM DE SA' — Exatamente. Essa, a pedra. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico não dispõe dos necessários recursos, porque a União não os tem entregue apesar do imperativo legal.

O Sr. Rui Palmeira — Aquela autarquia tem uma grande equipe, com muito desejo de trabalhar. Esta a impressão que colhi nos rápidos contatos mantidos com vários de seus funcionários.

O SR. MEM DE SA' — Seria justo o Ministro da Agricultura custear os silos, não se limitando a instalar armazéns.

O Sr. Rui Palmeira — Pelo que se verifica, aquele titular considera cumprido o seu dever, desde que tenha planos amadurecidos. Se não há verba, que pode fazer um Ministro?

O SR. MEM DE SA' — Agradecido a V. Ex.^a pelo aparte.

(Lendo) — Mas, enquanto o governo federal não sair da inércia para uma ação enérgica e disciplinada, a situação é a que ali está. O trigo crioulo não tem o escoamento indis-

pensável; em consequência, o concorrente estrangeiro entra aos borboões, porque lhe não falecem transportes e o Brasil assumiu compromissos de importação superiores à sua capacidade de consumo. E então, senhores: que acontecerá com o produto nacional, atirado aos azarres do clima, sem abrigo e proteção, até que o problema do e precaríssimo transporte o drene das zonas de origem? Sobre tudo, há a inquirir que destino aguarda a futura safra, que atitude tomarão os agricultores na semeadura próxima, em face de uma situação calamitosa e diante de uma política oficial que só governa discutindo e só não poupa dinheiro para obras admiáveis?

O Sr. Juscelino de Oliveira quer immortalizar-se com Brasília. Que assim seja e feliz se encontre no novo Olimpo pré-fabricado em que pecará alacramente de seu aquilino Viscount. Praza a Deus, porém; que a este flamante título e por seu preço, não se immortalize também S. Ex.^a com a sinistra insignia de algôz da triticultura nacional.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita honra.

O Sr. Fernandes Távora — Há não sei quantos anos ouço dizer, neste País, que o Governo cogita da ensilagem. Prometem-se silos para o Norte, Sul e Centro, enfim, para todos os recantos do Brasil. Não há, entretanto, silos em parte alguma. A verdade é que o trigo, os cereais, enfim tudo o que deve ser preservado pela ensilagem, se perde, apodrece, o que é, positivamente, uma vergonha nacional.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido. V. Ex.^a deu o que faltava ao meu discurso — um fecho vibrante e brilhante. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem; palmas).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa deseja dar conhecimento ao Senado de um gesto de cortesia do Senado chileno.

Em outubro último foi aqui recebido o Sr. O'Higgins, comunicando a remessa de um exemplar que o acompanhou, do livro "O'Higgins, cidadão da América", de autoria de Luís Palma Zúñiga.

Tratava-se de oferta que, conforme se declarava no expediente citado, a referida Comissão, animada do propósito de manter e estreitar os vínculos de amizade com o povo brasileiro, resolvera fazer ao Senado do Brasil.

Acrescentava o ofício que a escolha da obra se inspirara no fato de O'Higgins, considerado o pai da nacionalidade chilena ter sido um entusiasta impulsor da união dos povos americanos.

Recebidos o expediente e o livro, foram desde logo transmitidos à Comissão de Polícia Interna do Senado chileno os agradecimentos da Comissão Diretora do Senado, em nome deste.

Entendeu, porém, o órgão responsável pela administração desta Casa que se impunha, no caso, a retribuição do gesto, e resolveu adquirir e remeter à Comissão de Polícia Interna do Senado chileno, em nome do Senado brasileiro, o livro "Rio Branco", de autoria do Embaixador Alvaro Lins, em encadernação condigna.

Ao anunciar a oferta, em carta ao Presidente da referida Comissão do Senado chileno, o Sr. Senador Apolinário Sales teve ensejo de, também, esclarecer o significado da escolha, salientando ter sido Rio Branco, figura culminante da diplomacia brasileira, igualmente um grande impulsor dos ideais americanistas.

O expediente recebido sobre o assunto será publicado, a fim de que fique incorporado aos Anais da Casa,

com esta comunicação, que a Mesa julgou oportuno fazer para que o gesto de cortesia da nobre Câmara Alta da República irmã tivesse o devido e destacado registro. (Pausa).

Vai ser lido um requerimento.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 55, de 1957

Nos termos do art. 91, letra a, em combinação com o art. 127, letra c, do Regimento Interno, requero inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 158, de 1950, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais cujo prazo, na Comissão de Segurança Nacional já se acha esgotado.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1957. — Cunha Mello. — Gomes de Oliveira. — Lourival Fontes. — Lima Guimarães. — Olimpio de Melo. — Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento está apoiado, pelo número de assinaturas que contém. Será discutido e votado depois da ordem do dia.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 56, de 1957

Senhor Presidente:

Em 1953 foi apresentado ao Senado um projeto de lei, alterando o código Eleitoral.

Na oportunidade de sua votação, o Senado deliberou dividi-lo em dois projetos distintos — um sobre o regime eleitoral e outro sobre a organização e funcionamento dos partidos.

O primeiro, aprovado com emendas, foi remetido à Câmara dos Deputados, onde não teve andamento até a presente data.

O segundo ficou paralizado nesta Casa.

Como é de indiscutível necessidade que o Congresso legisle, com a maior presteza, sobre essas duas matérias: Requeremos:

Nos termos do art. 127, letra d, do Regimento Interno do Senado, a constituição de uma Comissão Especial, composta de cinco membros, para oferecer à consideração da Casa os projetos de Código Eleitoral e de Código Partidário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1957. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Novais Filho. — Cunha Mello. — Ezequias da Rocha. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Também esse requerimento será apoiado depois da ordem do dia.

Sobre a mesa dois requerimentos de informações.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n. 57, de 1957

Nos termos regimentais, requero a V. Exa. as providências para dirigir pedido de informações à direção da COFAP versando os seguintes quesitos:

1.º se é certo que se pretende promover importação de banha dos Estados Unidos, e, em caso afirmativo, qual a qualidade dito o vulto da importação?

2.º qual o estoque de banha, da safra passada, que aguarda transporte, no Rio Grande do Sul, para os centros consumidores?

3.º qual a estimativa da próxima safra de banha, a começar em abril, somente no Rio Grande do Sul, onde, segundo é corrente, se espera uma produção superior a 65 mil toneladas?

4.º qual a estimativa da próxima safra nos demais centros produtores?

5.º quais as necessidades, em toneladas, do consumo nacional deste artigo, por ano?

Sala das Sessões, 22 de março de 1957. — Mem de Sá.

Requerimento n. 58, de 1957

Nos termos regimentais, requero as providências de V. Exa. no sentido de dirigir pedido de informações ao exmo. Senhor Ministro da Fazenda, versando os seguintes quesitos:

1.º se é certo, como informa a imprensa, que o Tesouro Nacional deu ou vai dar aval para um empréstimo de três milhões e quinhentos mil dólares em favor da Empresa Fluminense de Energia Elétrica, destinado à aquisição de equipamento da Usina de Macabú;

2.º em caso afirmativo, em que texto constitucional ou legal se ampara o Poder Executivo para conceder aval do Tesouro Nacional a operação de crédito, sem autorização do Poder Legislativo?

Sala das Sessões, em 22 de março de 1957. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa recebeu uma comunicação que vai ser lida.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Os abaixo assinados, membros da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro do Senado, comunicam a V. Ex.^a que elegeram seu líder, o Senhor Senador Cunha Mello, representante do Estado do Amazonas, e seus sublíderes, os Srs. Senadores Lima Guimarães, representante do Estado de Minas Gerais, e Neves da Rocha, representante do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1957. — Lima Teixeira — Vivaldo Lima — Lima Guimarães — Olimpio de Melo — Cunha Mello — Gomes de Oliveira — Lourival Fontes — Mourão Vieira — Alencastro Guimarães — Neves da Rocha — Fausto Cabral — Caiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE:

— Esgotada a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 13-1955, que exclui dos efeitos da Lei número 1.300, de 28-12-1950, a locação de imóveis pertencentes a instituições pias e beneficentes; tendo Pareceres (n.º 1.299, de 1956 e 63 a 65, de 1957) das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e de Economia, Legislação Social e de Finanças, contrários.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o projeto em discussão, apresentado ao Senado em 15 de junho de 1955, recebeu pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, nesse mesmo ano, e da Comissão de Legislação Social, em 1956.

Trata-se, pois, de proposição oferecida antes de o Congresso votar a última Lei do Inquilinato, ora em vigência, na qual ficou a matéria regulada.

Nestas condições, julgando não ser mais oportuno o Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1956, enviarei à Mesa requerimento solicitando sua volta à Comissão de Constituição e Justiça. Esta, examinando novamente a matéria, em face da Lei, da Constituição e do nosso Regimento, opinará sobre se deve a proposição ter andamento ou se está prejudicada, em consequência da aprovação da última Lei do Inquilinato.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi requerimento formulado verbalmente pelo meu eminente Líder, Senador João Villasboas, e acho que tem ele toda razão na dúvida que suscitou. Dado vênio, porém, de S. Ex.^a, não me parece necessária, no caso, a audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Trata-se, realmente, de um projeto do ano de 1955; mas não há possibilidade, em face do Regimento, de sustentar-se a marcha de uma proposição, qualquer que seja; tem que chegar ao final, mesmo se considerado matéria superada, como na espécie.

Não sei também se meu eminente Líder concordaria em pedir a atenção do Senado, como o faço nesta hora, para observar que a matéria do projeto está definitivamente regulada pela última Lei do Inquilinato, votada nesta Casa.

Nestas condições, em vez de se solicitar a volta do projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para opinar se a matéria está ou não superada pela votação daquela Lei — e diante da preliminar que levanto, de que um projeto não pode ter sua tramitação interrompida, mesmo que envolva matéria superada — eu pediria a S. Ex.^a retirasse o requerimento e, ao Senado, que atendendo aquelas circunstâncias, rejeite a proposição. (Muito bem)

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, pela leitura dos pareceres das honradas Comissões de Economia e de Finanças, oferecidas ao Projeto em causa, verifico que são contrários justamente por ser matéria superada.

Nestas condições, desisto do requerimento, a fim de que o projeto seja votado nos termos das conclusões desses pareceres. Não o faço, entretanto, — com a devida vênio do nobre colega Senador Argemiro de Figueiredo — por atender à alegação de S. Ex.^a, pois o Regimento Interno desta Casa permite requerimento de volta de qualquer projeto às comissões.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Mas em casos especialíssimos; não nesse. O projeto poderia constituir matéria que não se chocasse com a Lei do Inquilinato a que nos referimos. Em casos especialíssimos é possível a retirada do projeto da Ordem do Dia, sem que chegue ao seu termo legal.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — O nosso Regimento autoriza o pedido de retorno de projeto a qualquer Comissão.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Sei bem disso; mas no caso concreto, não me parece cabível.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Não há exceção nenhuma que possa criar vantagens em favor da reinvigoração de V. Ex.^a.

O Sr. Cunha Mello — V. Excelência permite um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com prazer.

O Sr. Cunha Mello — A matéria já está resolvida pela lei ultimamente votada, e de acordo com o projeto. Nada mais evidente que recusar esse projeto por abundante.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Justamente. Fiz o requerimento porque, na pressa com que examinei o avulso da ordem do dia, não li os pareceres; mas o nobre Senador Paulo Fernandes chamou-me a atenção para os pareceres, que são contrários ao projeto por se tratar de

matéria já legislada na Lei do Inquilinato.

O Sr. Cunha Mello — E legislada de acordo com o projeto.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Nessas condições, Sr. Presidente, desisto do requerimento a fim de que o projeto seja rejeitado pela Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

A votação será feita artigo por artigo.

Os Srs. Senadores que aprovam o artigo 1.º queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado.

Ficam prejudicados os demais artigos do projeto.

E o seguinte o projeto rejeitado em 1.ª discussão, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 13, de 1955

Exclue dos efeitos da lei número 1.300, de 28 de dezembro de 1950, a locação de imóveis pertencentes a instituições pias e beneficentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica excluída dos efeitos da lei 1.300, de 28 de dezembro de 1950, a locação de imóveis pertencentes a instituições pias e beneficentes com existência legal e mais de cinco anos de funcionamento regular no país.

Art. 2.º A locação dos imóveis de que trata o art. 1.º, que tenha sido prorrogada por tempo indeterminado, reputar-se-á resolvida 180 dias após a publicação dessa lei se, dentro desse prazo, as partes interessadas não convencionarem diferentemente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 91, de 1951, pela qual o Sr. Presidente da República submete à escolha do Sr. Henrique de Souza Gomes, Ministro de 1.ª classe, para o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra, com a categoria de Embaixador.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos Senhores funcionários da Mesa que providenciem a respeito.

(A sessão transforma-se em secreta às 15 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 16 horas).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Vou submeter à apreciação do plenário os requerimentos lidos na hora do expediente.

Em discussão o Requerimento número 56, de 1957, do Sr. Cunha Mello e outros Srs. Senadores, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 158, de 1950, cujo prazo na Comissão de Segurança Nacional, já se acha esgotado.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados.

Está encerrada.

O projeto está na Comissão de Segurança Nacional desde 26 de setembro de 1956.

De acordo com o § 4.º do art. 91 do Regimento Interno, a aprovação do requerimento retirará a matéria daquela Comissão, para ser encaminhada à de Serviço Público, em se-

guida a cujo pronunciamento irá à Comissão de Finanças.

Em discussão o Requerimento número 56, de 1957, do Sr. João Villasboas e outros Srs. Senadores, de constituição de uma Comissão Especial, composta de cinco membros, para oferecer à consideração da Casa os projetos de Código Eleitoral e de Código Partidário.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

A Comissão Especial será eleita na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Ezechias da Rocha, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do Dr. Helio Cabal, prefeito de Santana de Ipanema, Alagoas, no qual me pede interceder junto ao Dr. Assis Scaffa, presidente da Comissão do Vale do São Francisco, no sentido de ser construída uma ponte sobre o rio Ipanema. Diz o prefeito de Santana que, dadas as chuvas que têm caído naquela região, a enchente do rio não vem permitindo passar, há vários dias, o que está prejudicando o comércio e a vida daquela cidade. Isso se verifica sempre nos anos de bom inverno, como está acontecendo agora. De sorte que para evitar os prejuízos decorrentes dessas enchentes faz-se necessária a providência solicitada pelo Dr. Helio Cabal.

Sr. Presidente, transmito ao Doutor Assis Scaffa o justo apelo do Prefeito de Santana do Ipanema, certo de que o grande melhoramento, há tanto pleiteado pelos santanenses, não tardará a transformar-se na realidade tão desejada e tão indispensável à progressista cidade do sertão alagoano.

Fra o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, segundo orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Lê o seguinte discurso): — Sr. Presidente:

Após receber do Sr. Josapha Macedo, Presidente da FAREM, o relatório sucinto das atividades do "1.º Congresso de Pecuária de Corte de Minas Gerais", reunido em Belo Horizonte, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, obtive ontem, desta Casa, a transcrição nos Anais, das "Conclusões", a que chegou o mesmo conclave, convocado num momento de crise — disto resultando sua espontânea ampliação para o âmbito Nacional, que predominou seus profícuos trabalhos. Tanto assim que meu Estado, foi honrado com a escolha de pecuária, para sede do "2.º Congresso Nacional de Corte".

Juntamente com os Representantes do Rio Grande do Sul, Distrito Federal, São Paulo, Mato Grosso, Bahia, compareci, ao referido Congresso, atendendo aos clamores de fazendeiros de Goiás, duramente ameaçados no seu árduo trabalho de povoamento dos nossos sertões com rebanhos de gado bovino.

Vimos mantendo este assunto na ordem do dia, até que produzam os esperados efeitos, os estudos, a persistência, junto às nossas autoridades,

para que adotem e ponham em prática medidas urgentes, e que em última análise, não permitam que uma onda de desânimo e de frustração, invada os nossos homens do campo, já por demais sacrificados com a elevação do preço das utilidades e custo de vida geral, e agora ameaçados de ver os principais produtos de suas fazendas, isto é, os bezerros para recriação, e os garrotes para engorda, ameaçados de aviltamento de preços, sem nenhum reflexo no preço da carne oferecida ao consumidor, ou talvez até mesmo algum acréscimo neste.

Novamente faço presente, também ao Senhor Ministro da Fazenda, os assuntos que conosco debateu pessoalmente, até altas horas da noite, em Belo Horizonte, dando mostras aos pecuaristas do País, de um grande conhecimento de causa, e do excepcional interesse, que à mesma dedica.

A pecuária Nacional clama por prontas providências, algumas de caráter premente, para evitarmos o desestímulo dos produtores; e estas, estão alinhadas nas "conclusões" do conclave de Belo Horizonte.

Além da participação nos trabalhos, darei conta dos pontos de vista que defendi, através das duas teses seguintes, que apresentei ao conclave, e que felizmente por serem coincidentes com diretrizes idênticas de certos e mais valiosas contribuições de destacados pecuaristas e técnicos presentes, foram acolhidas, e em forma melhor, aprovadas para constarem do texto definitivo de algumas conclusões adotadas e hoje transcritas nos Anais desta Casa.

São os seguintes, os textos destas duas teses:

1.ª TESE

AÇÃO GOVERNAMENTAL

Indicação para 1.º Congresso da Pecuária de Corte de Minas Gerais.

1. — Pleitear dos Poderes Públicos Federal, Estaduais e Municipais, que a base do crescimento médio dos seus rebanhos bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos, verificado nos anos de 1951 a 1955, e com vistas no seu crescimento progressivo, estabeleçam, no início, objetivos ou metas a serem atingidas, ao fim de cada quinquênio, a partir do primeiro, este a completar-se em 1960.

Justificativa

Uma tal iniciativa poderá despertar interesse pela melhoria dos dados estatísticos, tão essenciais, e estabelecer natural e construtiva emulação entre Estados e Municípios, bem como o nosso e outros Países, dinamizando a execução e aprimoramento das medidas de amparo, à pecuária e expansão dos mercados interno e externo.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1957. — Senador Jerônimo Coimbra Bueno.

Plenamente de acordo. — Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1957. — Amável Ramos.

Aprovado por unanimidade. — Milton Dutra.

2.ª TESE

AÇÃO GOVERNAMENTAL

Indicação para as "conclusões" do 1.º Congresso de Pecuária de Corte de Minas Gerais.

1. — Dividi-las em duas ordens:
1. 1 — Medidas de Emergência, imediatas, pleiteando pronta intervenção do poder público, para sustar efeitos nefastos e duradouros da crise atual principalmente no criatório.

1. 2 — Medidas a longo termo, imediatas, que assegurem o crescimento contínuo dos rebanhos, com

base: na expansão do mercado interno, mediante progressivo abastecimento de proteínas à população de todo o País; e na expansão de mercado externo, mediante recuperação, ou conquista, de novos consumidores.

2. — Quanto às primeiras, para coordenação e concentração da ação de todas as classes e entidades interessadas, objetivar e pleitear do governo federal, medidas dos seguintes teores, ora sugeridos, e, outras, que forem julgadas mais essenciais e prementes, pelo Conclave:

2. 1. — Não só autorização, mas promoção imediata, através da iniciativa privada, da exportação gravosa de até 40.000 toneladas de carne, assumindo os eventuais ônus, à custa dos ágio, e assegurando assim pronta saída para os atuais e ainda insolúveis excedentes de bons gordos, verificados nas invernações do Sul e do Centro. Esta providência visa, principalmente, à proteção ao fazendeiro, mediante a estabilização e manutenção de níveis compatíveis, para os preços de bezerros e novilhos, ora em estoque.

2. 2. — Injeção de importâncias substanciais, através das Agências do Banco do Brasil, ou promoção do mesmo, junto às privadas, nos principais centros pecuários, visando, com tal intervenção, um desafogo para a atual e premente situação financeira de tais Praças.

2. 3. — Aquisição de mais 50, ao invés de apenas 24, navios, ora em estudos nos Estados Unidos, todos de cabotagem do tipo "CI-MA-VI" com câmaras frigoríficas em funcionamento, para assegurarem até mais 150.000 toneladas anuais, de produtos frigorificados ao longo da costa do País.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1957. — Senador Jerônimo Coimbra Bueno.

Considerando que a presente indicação seja de real importância para a nossa economia agro-pecuária, aprovo sem emenda. — Franz Schaper — Relator.

Aprovado por unanimidade. — Milton Dutra.

Quanto a uma 3.ª tese, esta não logrou senão aprovação parcial, mediante a apresentação de um substitutivo do meu prezado amigo e companheiro de luta em prol da pecuária, Sr. Mazzei Guimarães: mas insisto nos seus termos originais que passo a ler.

3.ª TESE

AÇÃO GOVERNAMENTAL

AÇÃO GOVERNAMENTAL

Apelo, interessando aos Governos dos Estados e Territórios que ainda têm terras devolutas, no sentido de que estabeleçam novos dispositivos legais, suspendendo as vendas indiscriminadas de tais terras devolutas, ainda remanescentes, e procedendo ao seu levantamento progressivo e retalhamento sistemático.

Assim, as áreas livres passarão a só serem expostas à venda depois de sua divisão em fazendas, sítios e núcleos urbanos rurais, de acordo com as condições de cada local, qualidade, destinação e demais fatores que condicionem o seu melhor e mais intensivo aproveitamento.

Tal iniciativa visa a radicação definitiva das famílias, que já são ocupantes, bem como daquelas que não ocupam, nem dispõem de terras ou sítio, sequer para a entrada inicial nas aquisições.

Os compromissos de compra e venda das terras devolutas, poderão estabelecer facilidades excepcionais de pagamento a longo prazo e juros mínimos, bem como promessa de reduções anuais, do principal e taxas de juros, na mesma proporção de utilização que fizerem das áreas comprometidas, isto como estímulo à sua exploração intensiva.

Justificação

Com o desenvolvimento das modernas técnicas de retalhamento de grandes áreas de baixo custo, principalmente à base de recobrimento aero-fotogramétricos, sem exigência de maior precisão, e, portanto, rápidos e pouco onerosos, poderão, as grandes extensões devolutas, ser facilmente objeto de levantamentos e estudos, determinando o seu melhor aproveitamento. Tal medida evitará, ainda, a constituição de novos latifúndios particulares que não oferecem vantagem sobre os atuais e imensos latifúndios oficiais, bem como afastará a possibilidade de especulações imobiliárias, com terras oriundas do poder público.

O aproveitamento racional e progressivo das atuais e colossais extensões devolutas, poderá assim contribuir substancialmente para acelerar o aumento da população pecuária do País, que é essencial para a expansão da economia nacional.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 1957. — Senador Jerônimo Coimbra Bueno.

Esta proposição foi objeto dos mais acalorados debates, e difere da "conclusão" aprovada sob o n.º 21, num ponto fundamental, que não foi acolhido pelo conclave, e para o qual peço a atenção dos senhores representantes no Parlamento Nacional: Câmaras Legislativas e Poderes Executivos, principalmente dos Estados do Pará, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Piauí, bem como dos Poderes Constituídos dos Territórios; o ponto em questão refere-se à suspensão imediata que hoje transformo em um apelo à autoridades acima referidas, das vendas indiscriminadas de terras devolutas, isto é, sem o prévio e essencial loteamento, em glebas acessíveis a famílias, e capazes de assegurarem a sua radicação em boas condições econômicas e sociais.

O assunto interessa à totalidade das áreas ainda devolutas, sobretudo nos Estados Centrais e da Amazônia que estejam ocupados ou não, no momento, a fim de as famílias pioneiras, aquelas que já ocupam, que já têm posse, sejam beneficiadas com os respectivos títulos de domínio, e as que ainda não têm terra e a desejam, para nelas trabalhar e produzir, — possam adquiri-las dos Governos, com divisas certas, e englobando terras capazes de lhes assegurarem uma existência digna.

Não basta respeitar a posse; é necessário assegurar aos atuais ocupantes de terras devolutas, a propriedade plena, dentro de condições liberais de preço, posse e juros. É essencial ainda, a delimitação de tais áreas já ocupadas a fim de assim evitar-se de uma vez por todas os esbulhos de que são vítimas, milhares de famílias, que são cada ano desalojadas de terras nas quais nasceram e onde veneram seus pais avós e onde são periodicamente deslocados por grilheiros, por pretensos detentores de direitos por assentos em papéis róticos e sujos, documentos falsos ou decalados, mas tornados válidos por dispositivos recentes e de origem suspeita. Basta uma simples rodovia, ou outro fator qualquer de melhoramento atingir uma região esquecida por 50 ou mais anos, para que prontamente surjam os adventícios, manobrando as leis a seu talante contra os direitos sagrados de famílias secularmente radicadas, e que nunca dantes tinham ouvido sequer referência ao nome de seus alcoses e exploradores.

Fatos assim, têm abalado a opinião pública sobretudo dos Estados Centrais, e gerado verdadeiras carnificinas e despejos desumanos e em massa.

Agora que a Nova Capital já começou sua obra salvadora de valo-

rização do interior, — o desassossegado começa a invadir os lares de milhares de famílias, que a dezenas e mesmo centenas de anos vivem, trabalham e produzem para a própria subsistência, em terras, cujas locubrações do asfalto estão, passando para a mira de novas quilhagem e de novos donos.

Tais posses se foram urgentemente regularizadas, bem como se for providenciada a radicação em massa de centenas de milhares de famílias carentes de terra própria, num País devoluto, em, sua maior parte, poderão dar um impulso astronômico à pecuária Nacional. E por isto que, as vésperas da mudança da Capital transformo a referida tese, bem como a citada "Conclusão" n.º 21 em um veemente apelo às pessoas responsáveis de meu País, para a concretização das medidas preconizadas.

Sr. Presidente, um dos motivos que me levaram a solicitar a transcrição das "Conclusões" de Belo Horizonte nos anais desta Casa, reside no fato de estar convencido de que este documento poderá servir de ponto de partida para os futuros conclaves, no sentido de seu progressivo aperfeiçoamento e visando também estabelecer a necessária continuidade de ação em torno dos objetivos vitais, que uma vez concretizados, poderão trazer a desejada estabilidade no mercado, eliminando as oscilações bruscas e injustificadas de preços, que se refletem danosa e irremediavelmente sobre os produtores.

Principalmente as "conclusões" do I.º Congresso da Pecuária de Corte de Minas Gerais, ns. 1; 2; 3 e 8; 4 e 7; 6; 10; 14 e 15; 21; bem como a n.º 29, publicadas, nesta mesma data e neste Diário do Congresso Nacional, fornecem os elementos essenciais, a meu ver, não só para as providências de emergência, e prementes para superar a atual crise da pecuária, como também as providências de caráter permanente, para efeito a curto e sobretudo longo prazo, e que em poucos anos, poderão, assegurar uma melhor e abundante disponibilidade de proteínas a serem distribuídas ao povo Brasileiro, e uma larga margem para exportação assegurando ao nosso País, um ponderável reforço de divisas.

(Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Vivaldo Lima comunicou à Mesa achar-se impossibilitado de participar dos trabalhos da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Mourão Vieira para preencher a vaga resultante da desistência do Sr. Senador Vivaldo Lima.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Eleição da Comissão Especial, de 5 membros, criada em virtude do Requerimento n.º 56, de 1957, aprovado na sessão anterior, para elaborar os projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

2 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1956, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sobre a aposentadoria por invalidez, dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências; tendo pareceres (ns. 69 e 71, de 1957) das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Legislação Social, favorável; e de Fi-

nanças, favorável, nos termos do substitutivo que oferece (Emenda, número 1-C).

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos).

DOCUMENTO QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 54, DE 1957 APROVADO NA SESSÃO DE 21-3-1957.

I.º Congresso da Pecuária de Corte de Minas Gerais, promovido e organizado pela Federação das Associações Rurais do Estado de Minas.

Relatório Geral, com as 34 "conclusões" aprovadas.

Fidelino Vianna A. Filho — relator.

Belo Horizonte, 24, 25 e 26 de fevereiro, 1957.

DIMENSIONAMENTO

As proporções iniciais do conclave eram as de uma reunião ou Congresso de pecuaristas mineiros. A medida em que tinham curso as providências e estudos projetados, a FAREM, plena de brasilidade, foi sentindo a necessidade de sua ampliação, do seu maior dimensionamento. Representadas por duas figuras exponenciais do nosso mundo pecuário, João de Alencar Athayde e Antonio Corrêa Marques, compareceram as Associações Rurais de Montes Claros e Governador Valadares, com alto teor de objetividade e idealismo, e se compuseram com a Direção da FAREM, robustecendo-lhes os propósitos de dilatação dos limites.

Realizou-se este magnífico Congresso, que transcendeu às lindes montanhosas, consagrando-se nacional, por sua repercussão, por suas conclusões.

Aliadas à nossa Federação e às nossas Associações Rurais, as representações do Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Bahia e Distrito Federal, conferiram ao Congresso vivo colorido e alta categoria. Ao lado dos delegados da classe rural, estiveram membros e representantes do Governo Federal, dos Governos Estaduais, do Congresso Nacional.

Fomos prestigiados por vários órgãos da Imprensa Nacional, presente o Redator Chefe da "Folha da Manhã", de São Paulo, Dr. Mario Mazzei Guimarães, que nos proporcionou ensinamentos de grande valia.

Os grupos de trabalho se constituíram e atuaram de modo tão impressivo que, nós, os de Minas, nunca vimos melhores equipes, pela segurança, pelo equilíbrio, pelo domínio do assunto, pela objetividade.

CARACTERÍSTICA DOMINANTE

O jurídico, mas sobretudo o político, no Brasil, têm marcante prevalência sobre o econômico. Os primeiros são dominados por milhares de entendidos, ou "experts", que encontram ambiência altamente sensível, quaisquer que sejam o tempo e o espaço. Eletizam, conduzem e marcam etapas históricas. Tradicionalmente amesquinhando, descolorido, ou amorfo, salvo quando a serviço da especulação ou da demagogia, o econômico só agora começa a ganhar receptividade, ainda assim sob o impacto da juridicidade ou da politização. O Economista insiste em que o planejamento deve sobrepor-se à improvisação, em que a estrutura não deve ser subestimada em favor da conjuntura, em que o mediatismo não deve ser superado pelo imediatismo. Mas todos os preceitos e advertências são contrariados pelo político, principalmente quando este se exerce no sentido vulgar, que é a tónica, pois que não atendem aos seus objetivos. As pes-

quisas, os estudos econômicos não são do agrado geral, tanto mais quanto estão a contrariar as conclusões apriorísticas, constantemente erigidas à condição de fórmulas mágicas.

Doutra parte, há a presunção, entre nós, de que o domínio das Ciências Econômicas é privilégio de uns poucos, depositários exclusivos de todos os seus conhecimentos. Muitas das suas teses ou interpretações ganham tanta altura que perdem contato com a realidade econômica. É-lhes peculiar o tripúdio sobre os que não são de sua grei.

Produtores, consumidores, patões, assalariados, servidos e servidores, litoral, *hinterland*, cidades, campos, afortunados, pobres, todos vivem a falar e a atuar como na simbólica babel. Ou então, cada setor, cada grupo não consegue ver além do terreiro ou tem apenas a visão ao longe, ao alto, ao baixo, estático ou delirantemente móvel o globo ocular.

O povo exige todo o dia milagres do Poder Público, e este exige também milagres.

No caso concreto da economia pecuária, os consumidores cidadãos de carne, leite e derivados, por sua vez produtores ou agentes dos bens de produção, de consumo e dos serviços, que vendem aos produtores pecuaristas, estão a reclamar menores preços daquilo que compram. Têm sua sobrevivência biológica ameaçada. Ao mesmo tempo, os produtores pecuaristas clamam por melhores preços daquilo que vendem, a fim de que possam comprar bens e serviços de que carecem, produzidos por aqueles Têm sua sobrevivência econômica ameaçada.

O que é remédio para uns, é veneno para outros.

Comparecem o jurídico e o político e dão as soluções; conforme o tempo e o espaço, negam a estes e conferem aqueles, negam aqueles e conferem a estes. Distribuem com atoarda momentos de euforia, em termos de hipnose, de tal sorte que não se dispersem suas legiões. Em que pese toda a tecnicidade de que lançam mão, ganha forma agressiva o Paralelo 38 que se vai levantando, aos poucos, entre produtores e consumidores, entre a cidade e o campo. Urge evitar sua consolidação. Uns e outros são componentes da comunidade brasileira, ne impedido deve ser que os direitos de uns sejam a negação dos direitos dos outros, ou seja o predomínio de grupos populacionais. Ao lado da Democracia política se cumpra a Democracia Econômica.

Os pecuaristas comparecem perante a Nação pedindo Justiça. Justiça para todos, produtores e consumidores de carne, leite e derivados. Exigem o inquérito econômico, através do qual se situem as vítimas, os oprimidos, como os responsáveis pelo desajustamento que dia a dia se aganta.

Foi sob a rememoração destes quadros da realidade brasileira que se instalou, a 24 de fevereiro de 1957, em Belo Horizonte, o I Congresso da Pecuária de Corte. Os trabalhos foram iniciados e concluídos sob a inspiração e com o propósito de novos rumos para a economia pecuária, da eliminação de tabus, da rotina, do empirismo, da adição do científico sem perda do concreto, da técnica sem prejuízo da realidade. Mais substantivo, menos adjetivo. Sem omissão, sem servilismo, sem o espírito de agressão.

Este foi como que um Congresso de Economia Política e não de política econômica. Nas sessões plenárias e nos grupos de trabalho, o gongorismo cedeu lugar ao debate, à discussão. Pouca sonoridade, grande rendimento.

Não houve demagogos.

Conclusões aprovadas

1) "Urge a sistemática das pesquisas, dos levantamentos e estudos, visando à estruturação e planejamento da economia pecuária, em termos técnico-científicos e objetivos. Sob esta inspiração, o I Congresso de Pecuária de Corte em Minas Gerais dirige-se ao Sr. Presidente da República no sentido da criação imediata, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico, do grupo de trabalho para pesquisas e estudos visando a formulação das Normas e diretrizes da Economia Pecuária".

2) "Ao Sr. Presidente da República, o I Congresso da Pecuária de Corte em Minas Gerais solicita providências urgentes para que seja feito o levantamento do custo de produção dos bovinos, em todas as idades, a começar nas regiões geo-econômicas de maior expressão".

3) "Recomendação aos órgãos competentes para que promovam medidas imediatas no sentido da estocagem, pelos frigoríficos do Brasil Central de 20.000 toneladas de carne bovina, garantindo-se o aproveitamento em tempo hábil da gordura dos bois no período da safra, visando à distribuição de suas carnes no período da entre-safra. Recomenda-se o financiamento pelo Banco do Brasil aos estabelecimentos especializados, para este objetivo, e a garantia categórica do escoamento do produto esocado, sejam no mercado interno, seja no mercado internacional".

4) "Sugestões aos poderes competentes da instalação urgente, nos centros de consumo, principalmente no norte-nordeste do Brasil de uma rede de recebimento, estocagem e distribuição de carnes frigoríficas, organizando-se entrepostos de redistribuição de carnes frigoríficas, organizando-se entrepostos de redistribuição e açougues, tecnicamente equipados".

5) "Ao Conselho Nacional de Abastecimento, à COFAP, às COAPS, às Prefeituras, Municipais dos grandes centros de consumo, sejam enviadas as seguintes sugestões:

A — Permissão e fomento da venda de carne empacotada, e segmentos de carne desossada, nos empórios, quitandas, mercearias, e outros estabelecimentos dotados de refrigeração, conforme Plano de Carnes da Secretaria da Agricultura de São Paulo.

B — tornar obrigatória a compra, pelos açougueiros, de bois casados, mantendo-se o atual preço teto da carne no varejo.

C — vigilância junto aos açougueiros, quanto à composição da carne a ser pesada, de sorte que o consumidor não seja esbulhado, pagando preço de carne de trazeiros e recebendo também carne de dianteiros".

6) "Reconhece-se que a única solução para a crise dos excedentes de carne de natureza gravosa, está na exportação, mediante a adoção de uma das duas seguintes fórmulas legais:

A — compra, pelo Governo, na base do preço corrente no mercado interno em 1956 e para ulterior comercialização, dos excedentes verificados pelo Ministério da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 9º, parágrafo 2º, item 3º, da lei n.º 2.145, de 1953.

B — bonificação, pelo Governo, nos termos da mesma lei, artigo e parágrafo, item 1º, aos exportadores, nas de forma que seja coberta a diferença entre os preços do mercado interno (base de 1956) e os do mercado internacional.

Estranha-se, no momento em que o Brasil enfrenta o problema de colocação de excedentes de carnes, que o Governo permita e encorage a entrada de gado da mesma espécie,

oriundo de países vizinhos, o que só pode agravar a crise.

Entretanto, se, por motivos de alto interesse nacional, de ordem política e econômica, o Governo nos este admitir aquela importação, deve ele, consequentemente, possibilitar condições de escoamento aos excedentes de carne bovina que se formam ou que venham a se formar em nosso país, e que devem ser colocados em bases competitivas no mercado internacional.

Os pecuaristas desejam a estabilidade dos preços, não só dos frutos de sua produção, como de todas as mercadorias, serviços e tributos que exercem influência na formação do custo de produção pastoril, eis que o objetivo comum e consequir-se no campo o equilíbrio entre o que se compra e o que se produz, condição essencial para a melhoria real do padrão de vida das populações do Brasil.

Os pecuaristas, ao pleitearem a exportação de carnes, como resolução para a estabilização de preços e incentivo da produção, afirmam que lutam pela manutenção dos preços da carne dada ao consumidor nacional; e tudo farão para apoiar uma política governamental antiinflacionária, visando à contenção dos preços em geral aos níveis de 1956".

7 — "Congratulações com o Governo Federal pela aquisição de navios cargueiros de cabotagem, tipo CI-MA-VI, formulando-se apelo para que sejam comprados mais 48 destes navios, com câmaras frigoríficas, possibilitando-se assim a distribuição de carnes e outros produtos alimentícios ao longo da enorme costa brasileira".

8) "Revisão imediata do Plano Nacional de Frigoríficos, no sentido de sua atualização, contemplando-se também o Estado de São Paulo e outras Unidades da Federação, que apresentem condições favoráveis. Que na elaboração do novo Plano, seja tomado o critério de localização das unidades industriais nas zonas de produção, evitando-se novos investimentos onde já existem estabelecimentos de repercussão econômica satisfatória".

9 — "Que seja pleiteado junto aos estabelecimentos de crédito do País, especialmente o Banco do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, dos Bancos Estaduais, a criação de condições para o financiamento de instalações de novos frigoríficos, e melhoria dos já existentes. Recomenda-se ainda a extensão desse financiamento às operações de aquisição de matéria prima e colocação dos produtos dos frigoríficos".

10. "A defesa dos pecuaristas está na organização das Cooperativas de Pecuária de Corte, pois que eliminando a vasta rede de intermediação entre o produtor e o consumidor, fará com que, a um tempo, aquele obtenha os devidos lucros na sua atividade de trabalho e possa oferecer a este o seu produto a preços mais baratos".

11. "Recomendações aos governos Federal e Estaduais:

1) sejam tomadas medidas imediatas de reforma ou reestruturação do Ministério e das Secretarias da Agricultura de forma que se capacitem, funcional e organicamente, para o pleno desempenho das funções que lhes são inerentes, dentro do quadro atual da realidade econômica brasileira;

2) ampliação imediata dos quadros técnicos dos citados órgãos, com a garantia de admissão automática para todos os agrônomos e veterinários que o desejarem, já diplomados, ou que venham a se diplomar, com salários condignos e à altura de suas elevadas funções, promovendo-se a distribuição destes técnicos, mediante vantagens suplementares e garantias especiais, pelas zonas de produção, em número mais ou menos pro-

porcional ao seu peso específico nos diversos setores econômicos".

12. "Recomendação aos Governos Estaduais no sentido da urgente instalação nos municípios de maior expressão pecuária, e em seguida, nos demais, de Postos de Venda de Vacinas, Medicamentos, Seringas, Ferramentas etc., permanentemente bem providos e assistidos".

13. "Representação à Carteira de Crédito Agrícola Industrial do Banco do Brasil, formulando:

a) Aplausos pela recente decisão de aumento do limite de alçada do Gerente na concessão de crédito para aquisição de bovinos para criação e engorda, de um milhão, para um milhão e quinhentos mil cruzeiros.

b) Apelo no sentido do aumento do limite de alçada do Gerente na concessão de créditos para aquisição de bovinos para recriação, atualmente de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros, para um milhão de cruzeiros.

c) Pedido de cancelamento do rebate ou desconto dos créditos concedidos para aquisição de bovinos para recriação e engorda.

d) Sugestão para que os financiamentos para custeio das explorações pastoris sejam revistos no sentido de concessão de maior crédito ao postulante visando ao melhor atendimento às suas necessidades pessoais e funcionais, com o que se garantirá em melhores termos, a retenção de crias".

e) Conveniência de deferimento de propostas de créditos pecuários formulados por produtores rotulados pela CREA como auto-suficientes, ou já bastante atendidos. O Congresso se refere aqueles que, movimentando maior massa de bovinos se situam como reais e legítimos mercados de aquisição em relação a outros produtores pecuários. Ante a alta progressiva dos custos de produção, seus recursos próprios se tornaram insuficientes, de que decorre sua retração, seu afastamento do processo de absorção da produção, um dos fatores de estrangulamento da economia pecuária. É notória a paralisação dos negócios nas melhores fontes de produção pecuária. Quase todos têm gado à venda, sem compradores. Possibilita-se pois o escoamento da produção pecuária.

f) Necessidade de assistência creditícia aos marchantes, como aos frigoríficos e charqueadas, para aquisição de matéria prima, e melhoramentos ou ampliações de instalações".

14. "Representação à Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil solicitando:

a) Desconto de duplicatas, previamente aceitas, e devidamente asseguradas a sua liquidez resultantes de vendas de charques a compradores e agentes consignatários, de vendas de manteiga e outros produtos da indústria de laticínios.

B — Desconto de títulos emitidos por compradores não produtores a favor de produtores, nos casos em que as compras de bezerras, garrotes, novilhos ou bois gordos, nas fontes de produção, representam o processo normal, tradicional de seu escoamento. Exemplificando, melhor fixação do tema, apontando-se o que ocorre em relação às magníficas regiões geo-econômicas de Unaí, Paracatu, João Pinheiro e outras do Oeste, do Triângulo, do Norte, e do Nordeste de Minas Gerais, do Pantanal de Mato Grosso, dos longínquos campos de Goiás, Bahia e São Paulo. A recriação e, sobretudo, a engorda, do gado lá nascido, se processam em pastagens, de outras regiões, muitas delas centenas e centenas de quilômetros distantes, às quais raramente pode comparecer o produtor com seu próprio gado. Enquanto não se industrializar o bovino no seu espaço natal, enquanto o transporte continuar nos termos atuais, a intermediação, no caso

em tela, e em que pese o aspecto negativo, deve ser amparada, como fator de escoamento.

C — Desconto de títulos emitidos por marchantes, charqueadas e frigoríficos a favor dos produtos pecuários, com prazo de até noventa dias, resultantes de real compra de bovinos".

15 — "Ao Sr. Presidente da República encarecendo a necessidade de providências efetivas e imediatas no sentido da concessão de créditos às atividades agropecuárias por parte da rede bancária privada".

16 — "Ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, sugestão para que os Bancos oficiais do Estado de Minas Gerais criem e movimentem a Carteira de Crédito Pecuário, no momento em que vão receber seus créditos acumulados, devidos pelo Estado de Minas Gerais".

17 — "Apelo ao Congresso Nacional no sentido da aprovação urgente do Projeto número 2.241, de 1957, de autoria do deputado Adolfo Gentil, que altera parte da lei número 2.804, de 25-6-1956, referente aos créditos sobre os pecuaristas reajustados".

18 — "Apelo ao Sr. Presidente da República para que seja adotado um critério, no Plano de Economia, que não debilite as providências tendentes à assistência, à consolidação e à expansão dos rebanhos pecuários, principalmente aquelas a cargo do Ministério da Agricultura, cuja presença junto à economia pecuária, longe de diminuída, deve ser substancialmente aumentada".

19 — "Protesto junto à COFAP pelo critério de concessão exclusiva às empresas abatedouras, de transporte do boi gordo nas zonas de Montes Claros e Curvelo, pela Estrada de Ferro Central do Brasil. Apelo no sentido do atendimento às solicitações de transporte formuladas pelos inventistas locais, a fim de que não continuem acorrentados aos frigoríficos e marchantes, que os submetem ao compasso de espera, para efeito de manutenção dos preços de seus bois".

20 — "Ao Governo do Estado de Minas Gerais sugestão e apelo:

A — para que as terras devolutas sejam vendidas aos seus ocupantes que não tenham suficientes recursos financeiros próprios, através de financiamentos, pela tabela Price, prazos de até quinze anos, a cargo da Caixa Econômica Estadual e outros órgãos de crédito, tal como outros agentes financiadores o fazem para aquisição ou construção de casas, apartamentos, nas capitais. Consigne-se, nesta oportunidade, que foi votada e sancionada pelos poderes Legislativo e Executivo de São Paulo, a lei número 3.774, de 24 de janeiro de 1957, cujo artigo primeiro tem a seguinte redação:

"Os depósitos feitos na Caixa Econômica Estadual do Estado de São Paulo, além dos casos previstos no art. 18 da lei número 1.164, de 7 de agosto de 1951, poderão ser aplicados em financiamentos para aquisição, instalação e equipamentos de pequenas propriedades agrícolas".

B — no sentido da rápida conclusão do processo de venda de terras devolutas aos seus ocupantes que, em função da lei 936, já pagaram os preços, em parte ou no todo, através das apólices "Binômio Energia e Transporte", compradas pelo valor nominal. Sob o fundamento de maior velocidade no processamento das vendas de suas terras, e de melhor atendimento, aos legítimos anseios de seus ocupantes, mas sob o imperativo de recursos financeiros imediatos, o Governo do Estado de Minas Gerais obteve na Assembleia Legislativa a lei número 936, recebeu dinheiro dos posseiros, e não concluiu o processo de venda aos que se valeram da lei. Resulta disto que tais produtores pe-

cuários estão impedidos, por não possuírem o título de propriedade, de receberem financiamentos, de grande significação, do Banco do Brasil".

21 — "Recomendação aos Governos Federal e Estaduais para que promovam, em bases racionais, a ocupação das terras devolutas "ainda vagas" no País, de maneira a atender aos interesses de uma fixação mais saudável dos lavradores ao solo, mediante planos assistenciais adequados. Com esse objetivo, os Governos devem valer-se da cooperação de organizações particulares, idôneas, e especializadas em colonização".

2 — "Sugestão ao Ministério da Agricultura no sentido de ser aumentada a cota de vacas impréstáveis à procriação até nove anos de idade, e destinadas à matança nos frigoríficos e chiqueadas, liberando-se totalmente a matança daquelas de idade superior a nove anos".

23 — "Os pecuaristas e agricultores do Rio Grande, em consequência da construção da Usina de Peixotos, ainda continuam espoliados nos seus mais legítimos interesses. Indenizados à base de doação ou cooperação, com vistas à economia industrial, sem conclusão dos trâmites legais, vivem como marginais da produção agropecuária. Urge providência urgente de sua defesa".

24 — "O associativismo rural deve ser incentivado e amparado. Constitui grande fator de preservação do espírito de luta, de iniciativa, de trabalho, dos milhões de brasileiros que vivem nos campos. Devem as entidades rurais procurar meios que possibilitem a existência de recursos financeiros, de sorte que possam empreender pesquisas, estudos e campanhas".

25 — "Sugestão ao Banco do Brasil no sentido da execução do cadastro agropecuário nos municípios onde estão sediadas suas agências, e, posteriormente, nos outros que compõem cada jurisdição".

26 — "Sugestão à Confederação Rural Brasileira para que expeça às associações Rurais dos centros de produção de boi de corte, duas vezes por mês, um boletim com notícia objetiva das cotações e tendências do mercado de gado e de carnes do Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais".

27 — "Moção de congratulações com os Senhores Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, pelas providências executivas e legislativas visando à pronta construção da Capital Federal no Planalto Central".

28 — "Votos de luto".

A — a todas as autoridades federais, estaduais, municipais que nos deram a honra de debater democraticamente temas de mais alta relevância para o País.

B — aos Membros do Congresso Nacional que compuseram as equipes de trabalho, pela dedicação e verdadeiro sentido de representação popular que demonstraram neste congresso".

29 — "Considerando o extraordinário relevo alcançado por este Congresso;

Considerando o real proveito obtido com o intercâmbio e o trato de problemas comuns à Pecuária Nacional;

considerando a necessidade de vigilância da ação governamental no atendimento das lesões e moções apresentadas;

fica estabelecida a norma de reunião anual desse Congresso, cada ano em Estado diferente, e escolhido o Estado de Goiás para sede do Segundo Congresso".

30 — "Moção de aplausos aos Senhores Presidente, Diretores das Cartas de Crédito Agrícola e Industrial, Crédito Geral e Redescantos, do Banco do Brasil, pela compreensão e receptividade aos problemas pecuários".

31 — "O Primeiro Congresso de Pecuária de Corte em Minas Gerais exprime sua admiração e aplausos aos ilustres pecuaristas Durval Garcia de Menezes, Fidelino Vianna Filho e João Alencar Athayde, pelo esforço, dedicação e sabedoria com que alicerçaram e levantaram o magnífico edifício deste Congresso".

32 — "Votos aos ruralistas para que levem mais estímulo e confiança na própria força e nos destinos de sua classe, sob a égide das Federações e da Confederação Rural Brasileira".

34 — "Apelo ao Senhor Governador José Francisco Bias Fortes para que, com sua autoridade, seja o porta-voz dos anseios de toda a Pecuária Nacional, junto ao Sr. Presidente da República, no sentido de serem tomadas as medidas reclamadas por uma das maiores forças propulsoras da Nação.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR VIVALDO LIMA, NA SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1957, QUE SE REABRIU POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente — O mandato, que nos foi confiado, como titular da 1.ª Secretaria desta Casa, chegou ao seu termo. O rodízio, a que se impôs a bancada do P. T. B., fez que se sufragasse, na eleição de hoje, o nome de outro nobre companheiro, que já se investe nas árduas funções, com o propósito de corresponder, também, à expectativa.

Tal mudança é imperativa de um critério que se estabeleceu e se firma inexoravelmente, esperando-se, assim, sem surpresa, a cada ano nesta data, o surgimento de novos valores, em continuação, nos postos da Mesa do Senado, que couberam à agremiação partidária a que pertencem.

Exibe e demonstra, desse jeito, uma bancada, com, talvez, inédito exemplo, firme disposição de executar um rodízio, substituindo representantes periodicamente, sem que, de tal modo — supõe-se — se verifique qualquer solução de continuidade na rotina ou nas intuições realizadoras.

Concluimos, desse modo, de nossa parte, o período que nos foi destinado, de precisamente um ano.

A princípio, como sempre acontece, tateamos o terreno, apenas sondando-o cautelosamente.

Idéias fascinantes de um palácio corporificavam-se em perspectivas de fachadas soberbas, acompanhadas de pranchetas esclarecedoras de um interior tão vistoso quanto funcional, que envidesceria, como ornamento próprio, a Capital da República.

Idéias, já arrefecidas de todo o entusiasmo, constituindo pilhas de material custoso, fruto de um concurso, a que concorreram idôneos e prestigiados artífices da arquitetura moderna.

Agora, a criação faustosa, afugentada pelo espectro de Brasília, jaz nos angustiados espaços do Arquivo desta Casa.

Outras e muitas outras inumaram-se também naquela necrópole de papéis à espera de curiosos historiadores.

A Mesa, reconstituída então, examinou os problemas em pauta, traçando novas diretrizes. Sugere-se, enquanto se aguarda a realidade do planalto, que os lustros próximos acenam à credulidade de uma nação, lograda desde a fundação desta República, modificação de porte do "monstro tradicional, que, sem alterar-lhe sensivelmente as linhas originais, lhe desse ambiente e conforto, sobretudo, interior reajustado e austero, atribuindo-lhe, de fato, dentro das possibilidades, a designação histórica de Senado da República, sem esquecer, a igual, das áreas circundantes urbanizadas e aliviadas de incontrolado estacionamento.

Eis por que, em síntese, tanto se trabalhou e se movimentou em todos os recantos do imponente edifício já cinqüentenário.

Transmuda-se, interna e externamente, sem contudo, prejudicar-se em seu aspecto arquitetônico, que lhe emprestou o artista renomado a serviço do inesquecível engenheiro militar Souza Aguiar, nos idos de 1906.

A alvenaria, em volta do torreão, diz bem do alcance da ideia em marcha.

Prossegue até ao cair da tarde, dia a dia, a faina de obreiros esperançosos de concluir, dentro da vontade de uma Comissão Diretora, impaciente e vigilante, com Apolônio Sales à frente, em meados do ano em curso, tudo que foi delineado no interesse do bom funcionamento de uma Casa Legislativa de âmbito nacional.

O recinto, entre outras dependências, ostenta-se melhor, com a aparência e instalação adequadas a um setor de debates.

Dentro de quatro ou cinco meses, repito, de acordo com as previsões, estarão concluídos todos os empreendimentos programados, com os quais passará a funcionar em condições mais satisfatórias esta Casa, aguardando, sem inquietação, a sua transferência para a definitiva sede na nova Capital da República.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Tive a satisfação de visitar as obras do edifício do Senado. Creio ser este o momento de render minha homenagem ao trabalho de V. Ex.ª, a quem, segundo me declarou o eminente Diretor Geral da Secretaria desta Casa, muito se deve o planejamento e execução do empreendimento. Assim, a passagem do nobre colega pela 1.ª Secretaria do Senado Federal ficará indelévelmente marcada pelos grandes serviços que lhe prestou.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço as palavras do nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Atílio Vivacqua — O nobre orador, permite um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com todo o prazer.

O Sr. Atílio Vivacqua — Todo o Senado se solidariza com as palavras do ilustre representante do Rio Grande do Sul. Na verdade, a passagem do eminente orador pela 1.ª Secretaria desta Casa ficará assinalada por obra das mais notáveis. Aproveito a ocasião para, em nome do meu partido, estender essa homenagem ao nobre Senador Carlos Lindenberg, que hoje deixa o seu posto na Mesa e a todos os demais membros da Comissão Diretora, cujos nomes ficam vinculados à essa grande realização. E é, sobretudo, justo destacar, neste momento, a inteligência, operosidade e devotamento do Dr. Luiz Nabuco, infatigável Diretor Geral da Secretaria.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço a V. Ex.ª as expressões tão amáveis, que tocam profundamente o meu coração.

O Sr. Ezequias da Rocha — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Tenho a satisfação de ouvir V. Ex.ª.

O Sr. Ezequias da Rocha — O nobre colega já ouviu a opinião do nosso partido através das expressões do seu líder. Desejo, entretanto, nesta hora, ter o prazer de, pessoalmente, render a V. Ex.ª as minhas homenagens pelo muito que fez por esta Casa.

O SR. VIVALDO LIMA — É um conforto o testemunho de V. Ex.ª a modesta atuação do orador na 1.ª Secretaria desta Casa.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com muita satisfação.

O Sr. Francisco Gallotti — Visitei, também, as obras que se realizam no

edifício do Senado. Com olhos de engenheiro, embora modesto, desejo, em meu nome e devidamente autorizado pelo Partido Social Democrático, congratular-me com V. Ex.ª pela firmeza e dedicação empregadas na realização desses trabalhos, que tanto melhorarão as instalações desta Casa. Receba, pois, nobre colega os aplausos do Partido Social Democrático.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço ao nobre Senador Francisco Gallotti as expressões tão generosas a respeito da atuação deste representante do Partido Trabalhista Brasileiro na Mesa do Senado.

O Sr. Gomes de Oliveira — Vossa Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com todo o prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Já a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ontem reunida, prestou a V. Ex.ª as homenagens a que tem direito, não só como um dos nossos mais brilhantes companheiros e membros desta Casa, como pelo seu trabalho à frente da Primeira Secretaria do Senado. Hoje, só nos podemos rejubilar com a manifestação de todas as Bancadas, no sentido de louvar a ação de V. Ex.ª que, sem dúvida, se mostrou à altura das responsabilidades do cargo, principalmente, concretizando planos elaborados sob a direção de outros colegas. Quando ocorreram a 1.ª Secretaria planejamos as obras agora realizadas às quais V. Ex.ª prestou o concurso inestimável de sua dedicação e do seu amor a esta Casa. Não devemos esquecer, igualmente, nesta hora de congratulações à Mesa que terminou seu mandato, a ação dessa figura que age fora da ribalta, um tanto esquecida mas cujos trabalhos, também, são inestimáveis, sobretudo, em relação às obras que se vêm realizando no Senado. Refiro-me ao Diretor Geral da Secretaria desta Casa, Dr. Luiz Nabuco, que presta incalculáveis serviços junto à Mesa.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem! V. Ex.ª faz inteira justiça ao Dr. Luiz Nabuco.

O Sr. Alvaro Adolpho — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com especial satisfação.

O Sr. Alvaro Adolpho — Corroboro os apertes que V. Ex.ª acaba de receber de vários colegas, louvando-lhe a ação como 1.º Secretário desta Casa.

A passagem de V. Ex.ª pela 1.ª Secretaria, assinalou-se pelas obras de reforma do Senado, a que se associou o Dr. Luiz Nabuco, ilustre Diretor Geral da Secretaria desta Casa. Esperamos que essas obras, planejadas e em parte realizadas, continuem e sejam ultimadas, para que o Senado venha a ter instalações compatíveis com o lugar que ocupa na vida brasileira. Receba, portanto, Vossa Ex.ª as congratulações da bancada do Pará, que se associa às homenagens que lhe são prestadas na hora em que deixa a 1.ª Secretaria.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço as palavras de V. Ex.ª, que cativam ao ex-titular que aqui está, apenas, fazendo sucinta exposição, na qual, em seus derraçeiros termos, se reconhece a atuação diligente e excepcional de homens de direção, como o infatigável Dr. Luiz Nabuco, na obra em desenvolvimento.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.ª dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — A bancada do Amazonas e todos os companheiros do Partido Trabalhista Brasileiro congratulam-se com V. Ex.ª pelas homenagens que recebe no momento, em retribuição à operosidade com que se conduziu na 1.ª Secretaria desta Casa.

O SR. VIVALDO LIMA — Muito obrigado a V. Ex.ª, digno representante do meu Estado e do Partido a que ambos pertencemos. Responde, rei ao aparte do meu nobre corre-

ligionario declarando que tudo fiz, também, para honrar aquela terra que me outorgou o mandato e me deu a oportunidade de, gerindo a 1.ª Secretaria do Senado, deixar, igualmente, seu nome ligado a esta Casa.

O Sr. Ruy Palmeira — O nobre orador da licença para um aparte? (assentimento do orador) — A bancada da União Democrática Nacional associa-se, com a maior satisfação às manifestações de apreço e justiça à atuação de V. Ex.ª como 1.º Secretário desta Casa. Todos somos testemunhas da maneira eficiente, com que V. Ex.ª se conduziu, e é de esperar que, aqueles que ora o substituem, prossigam nessa obra de tanto interesse para a Casa, o que deu oportunidade a que se revelassem mais uma vez espírito e o valor de administrador de V. Ex.ª.

O SR. VIVALDO LIMA — Também agradeço à União Democrática Nacional a manifestação do seu nobre intérprete Senador Ruy Palmeira, que muito me cativou. Declaro ao nobre colega, repetindo o que Renan certa vez afirmou — "Os mais belos pensamentos são os que não se escrevem."

Queira aceitar, Senador Ruy Palmeira, minha gratidão ao modo do meu coração.

Prossigo, Sr. Presidente.

Eis o que é possível dizer nestas poucas e desataviadas palavras, à guisa de sucinta exposição de atividades de uma Secretaria prestigiada pelas demais figuras esclarecidas da Comissão Diretora e por um plenário, altamente representativo.

Outrossim, cumpri-mo o grato dever de expressar nosso reconhecimento pela colaboração emprestada por todos os dedicados servidores desta Casa, sem exceção, em particular no tocante à esfera legislativa, ou à administrativa, aos consagrados e dinâmicos Isaac Brown e Luiz Nabuco, extensivo também à brilhante e combativa equipe de jornalistas, que compõem a chamada bancada de Imprensa do Senado.

Era, Senhor Presidente, o que tinha a dizer com, de outro lado, as nossas saudações e votos de feliz êxito à nova Comissão Diretora, que também se aproveitará, pela merecida recondução, das luzes, do tirocinio e do espírito público de Vossa Excelência à testa dos seus trabalhos. — (Muito bem, muito bem. Palmas prolongadas).

TRECHOS DO DISCURSO PRO-NUNCIADO PELO SR. SENADOR MENDONÇA CLARK, NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1957, QUE SE REPUBLICAM POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ler telegrama que ontem me chegou às mãos, endereçado pelo General Gayoso a Alameda, Governador do Piauí.

"O Conselho Rodoviário do Estado deliberou apelar para os representantes federais, como órgãos competentes, no sentido de que sejam excluídas do Plano de Economia do Governo Federal, as verbas constantes do Orçamento da União e destinadas a serviços deste Estado. Fazendo meu apelo, confio na costumeira atividade do prezado amigo, visando uma solução favorável aos legítimos interesses piaulenses.

Abraços do General Gayoso e Alameda, Governador do Piauí. Há coincidência em haverem chegado ontem as informações que solicitei de vários Ministérios, sobre o Plano de Economia de 1947.

Entre elas se encontra a do Comandante Lúcio Meira, Ministro da Viação e Obras Públicas.

Ao folhear os papéis contendo as informações prestadas por S. Ex.ª de-

parei logo no primeiro item, com o seguinte:

"Despesas Ordinárias.

2 — Consignação 2.1.00.

Subconsignação 2.1.01. — Au-

xílios.

3 — Entidades Autárquicas.

1) — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) — Para estudos, etc.

1) — Rcd vias do Plano Rodoviário Nacional.

18) — Piauí."

As dotações orçamentárias votadas pelo Congresso somavam Cr\$ 26.324.470,00; e a redução total referente ao Plano de Economia Cr\$ 23.924.470,00.

O SR. MENDONÇA CLARK — Repito: damos mais cruzinhos à União do que conseguimos de retorno.

Devemos, pois, exigir que o Governo Federal faça as contas e lance a crédito do Estado do Piauí, as parcelas resultantes de cambiais que produzimos com a nossa exportação e impostos, que pagamos, e a débito as verbas orçamentárias prometidas há muitos anos e jamais pagas. Dêsse balanço resultará um saldo credor que o Governo Federal poderá deixar de atender, mas pagando as verbas orçamentárias que o Congresso vota a favor do Piauí. — (Muito bem! Muito bem! Palmas).

ARTIGO QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO

N.º 50, DE 1957

ÁLVARO LOPES MACHADO

(Centenário do seu nascimento)

I — Transcorrerá no próximo dia 5 o centenário do nascimento de Alvaro Lopes Machado, General-Engenheiro Militar, Doutor em Ciências Físicas e Matemáticas, Professor Catedrático da Escola Militar, Primeiro Presidente Constitucional do Estado da Paraíba, Fundador e Chefe do Partido Republicano da Paraíba, surgido em 1892, Presidente da Comissão Executiva — Chefe, na seção da Paraíba, do Partido Republicano Conservador, organizado em 1910 pela Convenção Nacional, na Capital do País e Senador da República nos períodos de 1897 a 1905 e de 1906 a 30 de janeiro de 1912, data do seu falecimento.

Alvaro Machado foi um dos mais notáveis entre os homens públicos que na República substituíram, no governo da União e dos Estados, os antigos estadistas da Monarquia e lhe continuaram, na política e na Administração, a obra interrompida pela morte em muitos casos e pela própria evolução republicana em muitos outros.

Na Paraíba do Norte, seu Estado natal teve ele durante 20 anos as difíceis responsabilidades da direção política, sem um momento sequer de quebra do seu prestígio, que inabalável se conservou até o dia de sua morte.

I — Vertical no porte, expressivo no olhar, apuro no traçar, gestos sóbrios, as suas maneiras primavam por uma gentileza recatada, que não ia até a lisonja e nem vivava ou sequer esperava o agradecimento. Não tinha grandes expansões. Emotivo, não delirava, todavia, transparecer no rosto ou traír em palavras os sentimentos que lhe agitavam a alma. Modesto, as galas da vida exterior não o seduziam e fascinavam. Vivía distante do materialismo envolvente. Preferia de ordinário a penumbra do recato aos esplendores da publicidade: tudo nele se passava numa pura e harmoniosa sinceridade. Com uma grande bondade, porque tudo lhe parecia merecer algum amor, alguma complacência ou alguma compaixão; isento de qualquer antipatia, ressentimento ou razão de queixa tinha sempre espon-

lâneo o sorriso que perdoava, o apêto de mão que reconfortava e exaltava. Ouvia o desabafo revoltado ou doloroso de um amigo e conseguia sempre sugerir-lhe um lenitivo.

Possuía o culto pela família. Órfão de mãe na mais tenra idade e de pai na pré-adolescência, nesta fase cuidara dos três irmãos mais novos, Afonso, João e Artur, fraterna e paternalmente, logrando, com a austeridade de seu exemplo, ensinar-lhes a rota da vitória.

Constituindo mais tarde a sua própria família, viveu em devotamento puríssimo de aproximadamente três décadas na companhia da esposa amantíssima e modelar, numa assistência desvelada e paciente aos seus cinco filhos.

Tal era em síntese a personalidade inteira de Alvaro Machado, tipo do homem de linha moral impecável e de convicções profundas, incapaz por interesses velados por vantagens inconfessáveis, por seduções ocultas — de transigir com os princípios inamovíveis de sua espiritualidade cristã ou de sua fé patriótica.

III — Alvaro Lopes Machado teve como berço a cidade de Areia (Paraíba), onde nasceu no dia 5 de março de 1857. Filho de família tradicional na região da Borborema, seus pais foram João Lopes Machado, austeramente figura do interior paraibano, galardoado com a patente de Capitão pelos serviços prestados à Pátria, e D. Avelina Amália da Fonseca Machado. Entre os seus antepassados figuram personalidades de escólo, como o grande historiador Maximiano Lopes Machado e o Dr. Abdon Milanez, médico e político de grande projeção nos últimos anos da Monarquia e, notadamente, no advento da República.

Cabeça de uma irmandade numerosa, compreendeu Alvaro, por ser o mais velho, que lhe competia não protelar o ganho da própria vida, e o resguardo do futuro dos seus irmãos. Cedo, em face do meio acanhado e de condições econômicas por demais precárias em que vivia, emigrou para ambientes mais propícios ao desenvolvimento das energias da sua adolescência, uma das mais belas etapas da juventude, fase propiciatória ao exercício da reflexão, à aquisição da experiência social e que se distingue também, pela pujança do sentimento.

O adolescente Alvaro soube, apesar das suas lutas interiores, aproveitar esse período de maravilhoso desenvolvimento da criatura humana e afirmar todo o seu valor.

Depois de completar os seus preparatórios no Ginásio Pernambucano, seguiu para a Corte, matriculando-se na Escola Militar, na Praia Vermelha. Ali conviveu com Benjamin Constant, Roberto Trompowsky, Lauro Sodré, Taunay, Licínio Cardoso, Pego Júnior, Peixoto do Amarante, Tomás Alves, Rondon, Amaral Bezerra, Chagas Dória, Ilha Moreira, Lauro Müller, Tasso Fragoso, Marques da Cunha, Moreira Guimarães e outros vultos sagrados pelos seus talentos e virtudes.

Engenheiro militar, após um curso excepcionalmente brilhante, Alvaro Machado com as cintilações do seu poderoso espírito conquistou a Cátedra da tradicional Escola.

Embora empolgado pelos deveres do Magistério Militar, não ficou insensível às doutrinações abolicionistas e republicanas que se desenvolviam naquela cidadela de tradições tão gloriosas, não tardando em alistar-se entre os cruzados de Benjamin Constant, sempre dominado pela desambigação e pela renúncia, feições características do seu espírito de escólo.

IV — O aparecimento de Alvaro Machado no cenário político do país verificou-se na fase tormentosa dos primeiros anos da República, em um clima tumultuoso, agitado num período de quatro anos, por diversas revoluções engendradoras de tremendas dificuldades econômico-financeiras.

Impunha-se, então, a reorganização do país e o restabelecimento da normalidade pública. Esta estabilização só se tornou uma portentosa realidade em virtude da ação benemerita desenvolvida por Floriano Peixoto, Vice-Presidente da República, Floriano assumiu o Poder em 23 de novembro de 1891, quando Deodoro foi obrigado a renunciar, em face da reação provocada por seu golpe de 9 do mesmo mês, dissolvendo a Câmara. Floriano, com inatálvel energia, no meio de dificuldades sem par, conseguiu consolidar o regime republicano. Mas como conseguiu o grande Marechal a sua grande obra? Agrupando em sua volta a elite republicana de então. Lauro Sodré, Pedro Velho, Alvaro Machado, Barbosa Lima, Oliveira Vianna e Júlio de Castilhos foram, entre outras, as personalidades que secundaram a ação de Floriano no sentido de estabelecer o governo constitucional subsequente no contragolpe de Estado.

Alvaro Machado estava na Bahia em uma comissão de caráter militar quando recebeu um telegrama datado de 7 de Fevereiro de 1892 do Marechal Floriano Peixoto nos seguintes termos: "Bahia — Major Alvaro Machado — Portas do Carmo 33. Tendes seguir governar Paraíba vossa terra natal, escolhido sem consulta, por confiar nosso patriotismo para consolidar a República com política larga, generosa e moralizada. Certo não recusareis. Pego sigais vapor partirá daqui 10 corrente. Irá camarada nosso, fazer-vos companhia com devidas instruções. Amanhã irá ordem tesouraria ajustar vossas contas. Saudovos. — Floriano Peixoto".

Em seguida, já na Paraíba, Alvaro Machado recebeu o seguinte telegrama de Savaget esclarecendo a missão do camarada aludido no telegrama do Marechal Floriano, e que não era outro senão o Dr. Coelho Lisboa, figura que se destacara na propaganda da República: "Governador Alvaro — Dr. Lisboa seguiu como auxiliar vossos primeiros tempos governo, levando orientação política Governo Federal, política larga e generosa, conciliadora, mas republicana. Useis dos ofícios do mesmo Dr. até os poderes dispensar. Dr. Lisboa seguiu a meu convite. Saudovos. Savaget".

A 18 de Novembro de 1889, quando foi proclamada a República na então Província da Paraíba, exercia o cargo de Presidente o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa. Sucedeu-se na administração, nessa data, a Junta aclamada em virtude da queda do regime monárquico. A referida Junta compunha-se do Tenente-Coronel Ferreira Caldas, Dr. Antônio da Cruz Cordeiro, Senador, Capitão de Engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz, Comendador Tomaz de Aquino Mindello, Capitão Manoel Alcântara de Sousa Cousseiro e Dr. Manuel Carlos de Gouveia, sob a presidência do primeiro. Dita Junta passou o governo em 2 de Dezembro de 1889, de ordem do Poder Central ao Capitão de Engenheiros João Claudino de Oliveira Cruz. A 6 de Dezembro de 1889 assumiu a presidência nomeado pelo Governo Provisório, o Dr. Venâncio Nelva que, havendo sido deposto em 31 de Dezembro de 1891, foi sucedido por uma Junta composta do Coronel Cláudio do Amaral Savaget, Dr. Eugênio Toscano de Brito e Bacharel Joaquim Fernandes de Carvalho.

Aclamado por essa Junta, em 19 de Fevereiro de 1892, passou a exercer o cargo de Chefe do Executivo o Major Dr. Alvaro Lopes Machado.

Nesse pósto, então de imensas e complexas dificuldades, não falhou as esperanças que despertaram as seletas qualidades que já revelara nos cenários militar e pedagógico do país o que haviam determinado a sua escolha.

Com a cooperação das mais legítimas expressões da coletividade paraibana organizou o Partido Republicano, cuja bandeira hasteou em

1892, conservando-o durante 20 anos sempre vitorioso. Sob a sua altruística Chefia, batallaram desde a primeira hora. — Gama e Mello, Antônio da Trindade Meira Henriques, Manuel Florentino Carneiro da Cunha José Peregrino de Araújo, Antônio Zenaldes, Moreira Lima, Felizardo Leite Ferreira, Cunha Lima, Coelho Lisboa, Cleto Toscano, José Evaristo e outras individualidades do cenário político do Estado.

Organizado o Partido Republicano, tratou Alvaro Machado da eleição da Constituinte.

Os representantes imediatos do povo paraibano, reunidos após a eleição, em Congresso ordinário, com atribuições constituintes, decretaram a Constituição da Paraíba, como parte integrante da república federativa dos Estados Unidos do Brasil, constituída em Estado autônomo, nos termos da Constituição federal da União Brasileira.

Os Constituintes paraibanos pretenderam eleger Alvaro Machado indistintamente Presidente do Estado, isto é, pelo voto da Assembléia. Tendo-se levantado a sua candidatura à Presidência do Estado, declarou solenemente, que só aceitaria se fosse pelo voto popular, pois de outro modo se retiraria do Estado. Não seria o Presidente do Estado eleito por tal sistema, porque a eleição direta era a mais compatível com o regime republicano. Fez essa declaração perante membros da Assembléia reunidos no Palácio do Governo.

O Marechal Floriano, tendo conhecimento desse propósito de Alvaro Machado, de se retirar da Paraíba, dirigiu-lhe este telegrama:

"Governador Alvaro Machado — Pessoa de nossa amizade informou-me que estais no propósito de não aceitar eleição cargo governador nesse Estado a não ser ela feita voto direto popular. Será para mim motivo grande satisfação, se o povo paraibano por seu voto livremente expresso colocar definitivamente na cadeira seu primeiro magistrado o cidadão que no exercício provisório de tão elevado cargo tem revelado muita notidão, muita honestidade e patriotismo. Saudou-vos. Floriano Peixoto".

Votada a Constituição, foi Alvaro Machado eleito, pelo sufrágio popular. Presidente do Estado para o quadriênio governativo de 22 de Outubro de 1892 a 1896. Iniciou, então, a organização administrativa do Estado, com senso realista, imprimiu a todos os órgãos e serviços públicos um cunho simples e modesto, de acordo com as possibilidades financeiras do erário público estadual e das municipalidades e as condições econômicas da população e finalmente com o seu Partido forte, disciplinado e homogêneo empenhou-se na obra da conciliação da coletividade paraibana.

Sua ação se orientou por isso, no sentido de desfazer receios e conquistar a confiança dos elementos remanescentes dos antigos Partidos Liberal e Conservador da Monarquia e dos que se mantinham fiéis ao espírito de Venâncio Neiva, que nomeou o Presidente em 1889 pelo Governo Provisório fora deposto em 1891.

E, assim, foram engrossadas as legiões Alvaristas com elementos dotados de indiscutível capacidade para a vida pública.

Concorreu com o seu conselho e a sua interferência para a harmonia em todas as células políticas e para o término de todas as questões de campanário e competições pessoais então existentes.

Em pouco tempo ficaram esquecidas as querelas políticas e as paixões partidárias surgindo tal homogeneidade que dificilmente se distinguem nove de velhos legionários.

A semente da cruzada de Alvaro Machado de paz e de fraternidade brotava com pujança e desabrochava uma árvore frondosa que estendia os seus ramos víçosos por toda a parte.

Graças à superioridade de seu espírito isento de rancores e à magnanimidade de sua alma, a Paraíba resistia a todas as dissensões, reformava a conquista do próprio destino na comunhão brasileira e fornecia a sua contribuição integral para o fortalecimento do regime republicano.

Alvaro Machado pôs, na sua missão de Chefe, o tato, o conhecimento dos homens, o critério de seleção de valores, que a sua carreira de militar e educador lhe tinha dado.

Soube, assim, sentir, compreender e prestigiar na esfera federal a energia moral e cívica de Gama e Mello, os talentos e as culturas de Castro Pinto e Manuel Tavares Cavalcante, o espírito público e a paixão de servir de Simeão Leal, Camilo de Holanda e Prudêncio Milanez, a probidade de José Peregrino e Walfredo Leal, os espíritos moderados e cheios de circunspeção de Apolônio Zenaldes, Felizardo Leite e Seráfico da Nóbrega e na esfera estadual os talentos e as virtudes de José Rodrigues de Carvalho, João de Lyra Tavares, Otacílio de Albuquerque, Ascendino Carneiro da Cunha e outros que se afirmaram na Assembléia do Estado.

Como órgão do Partido, na Imprensa Alvaro Machado fundou a "União" — jornal que definiu bem, no seu título, o espírito de concórdia do seu fundador.

A "União" adotou, na fase que teve a supervisão de Alvaro Machado, diretrizes bem definidas no sentido da consolidação do regime republicano e da defesa serena, mas firme, da ordem e da autonomia do Estado na Federação.

A sabedoria política do Chefe do Partido imprimia rumo e objetivo ao trabalho dos redatores.

Em artigos de fundo e tópicos Artur Achilles, Romulo Pacheco, João de Lyra Tavares, Cunha Pedrosa, Xavier Junior, Heráclito Cavalcante, Leonardo Smith, Abel Silva, Izidro Gomes, Neiva de Figueiredo, Caldas Brandão, Flavio Maroja, Matias Freire e outros abriam perspectivas novas à imprensa de opinião do nordeste do país.

Uma falange de espírito luminoso tinha na "União" a sua tenda.

Grandes nomes das letras pátrias, tais como José Américo de Almeida, Augusto dos Anjos, Raul Machado, Américo Falcão, Carlos Dias Fernandes, Leonardo Smith, Coriolano de Medeiros, Irineu Joffily, Meira de Menezes, Santos Neto, Clemente Rosas, Alcebades Silva e outros davam esplendor às suas colunas.

V — Depois de ter concorrido para a elaboração de uma Constituição compatível com o verdadeiro espírito democrático, Alvaro Machado deu à Paraíba uma organização judiciária capaz de garantir a Justiça.

A escolha de bons magistrados, os vencimentos compatíveis com a independência de tão altos cargos; a organização do Superior Tribunal de Justiça, dotando-o de uma biblioteca, são elementos da obra de alevantamento moral da Paraíba, cometida ao devotado estadista.

Se passarmos aos melhoramentos de ordem material, não menos fecunda foi a sua ação.

Em todo o perímetro do centro da Capital, a ação benéfica se faz sentir. De um verdadeiro charco, que era, foi transformado em um belo trecho comercial. O mercado do Tambiá, confortável e construído com arte e solidez; a via-férrea de Tambiá, fazendo daquela aprazível

zona do litoral uma continuidade da cidade; a reconstrução da ponte do Sanhaú, a expansão ferroviária e das redes telegráficas nos sertões, são outros documentos vivos da sua benemérita administração.

João de Lyra Tavares, a maior autoridade em matéria de política administrativa financeira e de contabilidade pública dos últimos tempos, referindo-se ao governo de Alvaro Machado afirma: "A tenacidade com que o diretor da política dominante enfrentou o difícil problema financeiro, e a excelente solução que inspirou tão avisadamente, nunca poderão ser esquecidos pelos que estudarem seriamente a vida administrativa do Estado da Paraíba. Alvaro Machado iniciara o seu governo constitucional assoberbado pelas responsabilidades extraordinárias que assumira. Tratava-se, então, da organização de todos os serviços públicos que passaram à alçada do poder regional. A situação política geral era naturalmente vacilante ainda. As condições da Paraíba se deparavam esmorecentes, pelos onerosos encargos que vinham do regime decaído.

Entretanto, o benemérito paraibano não desanimava. Trabalhou com dedicação e desprendimento, e venceu, glorificando e engrandecendo o seu Estado. Não foi somente o completo resgate do crédito do Banco do Brasil, a considerável amortização da dívida pública, em geral, e a adoção de providências sábias para ser ela inteiramente solvida, o que fez o Dr. Alvaro Machado, em seu primeiro período governativo. Muito, mais além, disso deixou para a posteridade imperecivelmente a sua capacidade e o seu patriotismo. Pagou toda a dívida dos empregados públicos, ativos e inativos, que encontrou com 11 meses de atraso, e deixou-os sendo indenizados em dia. Reorganizou a Força Pública, para melhor garantia da ordem".

Depois de enumerar as grandes realizações administrativas, como a construção de linhas telegráficas, reparos em edifícios públicos, construção de escolas, ajardinamento de praças, calçamento de ruas, construção de açudes assim termina a apreciação financeira do primeiro Governador constitucional da Paraíba:

"Foi, em síntese, um governo sinceramente devotado ao bem público o que fez em sua terra o Dr. Alvaro Machado. A S. Exa. coube deixar traçada a linha para a prosperidade do Estado, salvando-o dos embaraços financeiros que entorpeciam-lhe fortemente a marcha evolutiva". (A Paraíba — Volume I).

A apreciação citada está acompanhada de farta documentação haurida na contabilidade pública e na estatística, graças à paciência beneditina do seu autor João de Lyra Tavares.

Gama e Mello, o circunspecto paraibano eleito para o período governamental seguinte, assim julgou, em documento público, a administração do seu antecessor:

"Assumindo o governo, tive a satisfação de encontrar perfeitamente organizados todos os ramos do serviço. Nosso Estado havia sido administrado pelo ilustre Dr. Alvaro Lopes Machado. Fora ele o fundador de nossas instituições democráticas, e lhes dedicara, durante mais de 4 anos, as grandes energias de seu operoso e infatigável espírito. Não houve melhoramento de que não cogitasse; uns realizou, outros iniciou, muitos outros sugeriu nas suas patrióticas mensagens, nos decretos que sancionou, e na tradição inteligente e honrada que é a auréola do ex-administrador.

No Governo de S. Exa. o direito público havia dito sua última palavra. Era uma realidade a federação, esse sonho pomposo dos antigos, gloriosa aspiração que todos nós afirmamos ao alvorecer da República

como a condição essencial de sua futura grandeza".

Toda essa obra de construção política e administrativa que realizou, sem precedentes na história da Paraíba, Alvaro Machado a completou dentro dos c-ones da Constituição, obedecendo à Constituição e proclamando as virtudes da Constituição.

Sempre que pizava o solo paraibano, Alvaro Machado recebia as mais inequívocas provas de apreço e reconhecimento por parte do povo. Na sua penúltima visita ao torrão natal, em 1910, traduzindo o pensamento coletivo do Partido Republicano, o Senador Castro Pinto saudou-o nos seguintes termos: "A Paraíba sente uma das mais intensas alegrias com a presença do mais notável e querido de seus filhos. Desde que V. Exa. transpôs os limites da Paraíba deve ter experimentado a evocação dos últimos 18 anos vividos na mais inabalável constância de trabalho onimado em prol do nosso Estado. A Paraíba é o prolongamento efetivo do lar de V. Exa.; V. Exa. tem entre nós a segurança da mais pura e sincera veneração em troca do muito amor que sempre votou a este Estado. A não ser a palavra suspeita do ódio partidário, todos comungam esses nobres sentimentos pelo fundador do Partido Republicano...."

Fez Castro Pinto, em seguida, em rápido esboço os traços biográficos do Senador Alvaro Machado: "a sua brilhante carreira escolar, a sua reputação de professor emérito, a sua fé de ofício imaculada, a sua correção exemplar de homem de sociedade, a sua longa vida pública de político e administrador".

Agradecendo, Alvaro Machado pronunciou a seguinte oração, que foi, aliás, um dos seus últimos contactos diretos com a alma popular da sua terra natal: "Não preciso mais hipotecar minha gratidão ao povo paraibano; minha vida, em grande parte, lhe tem sido dedicada. Meus ilustres amigos, sois vós juizes do meu proceder, desde o momento em que atirei-me a sorte no cenário político do nosso caro Estado. O meu empenho, isto afirmo perante Deus, foi sempre o seu engrandecimento, o seu prestígio e visando tal fim, sempre concorri com o meu voto para o seu congraçamento, para o concurso das energias patrióticas de seus filhos, dignos pela elevação de seus nível intelectual, apreciáveis pela eficácia e justeza de seus conselhos, veneráveis pelas prescrições de sua prudência e respeitáveis em suma, pelo seu passado cheio de serviços à causa pública. Sim, meus amigos, jamais ofuscou-me o exclusivismo egoísta, estéril, impatriótico, diante do problema do engrandecimento do nosso Estado, desde que, há 18 anos passados, confiaram-me a espinhosa missão, acima de minhas forças, de sua reorganização republicana, então abalada por acontecimentos políticos inerentes à fase revolucionária oriunda da mutação brusca de um regime de mais de meio século. Fundei um Partido de portas abertas a todas as procedências políticas. Este Partido está de pé, vigoroso, firme, como um marco fundido pela dedicação, pela abnegação dos paraibanos, registrando os progressos que temos alcançado, os benefícios que temos colhido para este pedaço do Brasil que tão de perto sensibiliza a nossa alma. Sede juizes e dizai francamente se jamais desviei-me do rumo de uma política de harmonia, de convergência de esforços, única compatível com a elevação de vistas, com que devem ser encarados os problemas sociais dos tempos modernos. O nosso tirocinio tem já por si a sanção do tempo... já lá se vão 18 anos, através das vicissitudes da política, sofrendo, às vezes, grandes dissabores, amargando grandes desgostos, capazes de abaterem a

mais fortes organizações, mas, felizmente, tudo tem passado, tudo tem sido vencido pelo nosso civismo. Continuamos a nossa obra; o engano, o erro da azeiteira, a felicidade deste povo, que já vai lobrigando próximo o dia em que terá à mão os elementos de defesa contra os perniciosos efeitos das secas, que nos flagelam. Prossegui mirando sempre o futuro deste povo bom, digno, muito digno do desenvolvimento que têm sobre os ombros o encargo de orientar o seu destino para a grandiosidade do conceito em que um dia o Brasil conquistará o seu lugar de honra entre as nações civilizadas do velho e do novo continente. Sede unidos, cossos. Confito-vos a presigir, como tendes feito, a administração do Estado".

VI — Alvaro Machado repeliu sempre o domínio da força arbitrária, porque entendia que onde ela impera sem limites, oprimindo as consciências, impedindo a livre expansão do pensamento, aí se acende a reação.

Está na memória de quantos se ocuparam com a história da República que, na 3.ª legislatura 1900-1902 o Estado da Paraíba não teve reconhecidos os seus representantes governistas liquidamente eleitos: José Peregrino para o terço do Senado e Walfrido Leal, Apolônio Zenaldes, Coelho Lisboa, Paula e Silva e Chateaubriand Bandeira de Mello para a Câmara dos Deputados.

Cancelava-se, assim, o voto livre do povo paraibano e, com a prática do arbítrio, asfixiava-se o direito de representação.

Era Presidente da República Campos Salles que para conservar as prerrogativas de sua autoridade precisou de apelar para atos que nem a doutrina da propaganda republicana, de que fora um dos arautos, aconselhava, nem a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, que subscivera, lhe permitia.

Desempenhava o cargo de Ministro da Justiça e do Interior (Pasta política) Antônio Passos, que exercera em 1889 as funções de Secretário de Governo de Venâncio Neiva depositado em 1891 e de "líder" de Deodoro na Câmara dissolvida no mesmo ano.

Eclodiram, então, os ressentimentos dos derrotados nos dois primeiros anos da República.

Não trepidaram os adversários de Alvaro Machado, de subrepticamente, apressar-se de elementos ocasionais e de forças invisíveis para desalojalo de uma posição, no exercício da qual elevará ao apogeu de prosperidade os mais sagrados interesses da terra natal confiados à sua guarda e direção.

Nem assim o abateram. De todas as armas lançaram mão no desespero de causa.

A frente de seu Partido impávido, postado na linha vanguardista, conservou-se Alvaro Machado; até a hora de ensarilhar as armas, inflexível, sereno, imperturbado; sem jamais recuar um só passo.

A tudo resistiu corajosamente e como chefe invencível permaneceu no exercício do seu mandato no Senado da República.

VII — Como parlamentar desempenhou Alvaro Machado com brilhantismo o mandato de Senador nos anos de 1897 a 1904 e de 1906 a 30 de janeiro de 1912, quando faleceu. A interrupção de seu mandato de Senador no ano de 1905 foi devida ao fato de ter sido eleito novamente Presidente do Estado para o período de 22 de outubro de 1904 a 1908. Em 1906, tornando-se imperiosa a sua presença no Senado para melhor defesa dos interesses da Paraíba, na esfera federal, Alvaro Machado renunciou o seu mandato de Presidente voltando ao Senado.

A sua palavra convincente, a sua conduta exemplar de político sinceramente amante de seu País, que não sacrificava o interesse público ao de facção ou dos corrilhos partidários, a

independência e o desassombro com que discutia os assuntos sujeitos à apreciação do Senado puseram logo a sua figura em destaque no meio de seus conspícuos pares.

Nessa época o Senado brasileiro era composto em sua maioria de homens de saber profundo e virtudes raras.

Bastará lembrar os nomes de Ruy Barbosa, Lauro Sodré, Quintino Bocayuva, Francisco Glicério, Bernardino de Campos, Rodrigues Alves, Campos Salles, Lopes Trovão, Rosa e Silva, Pedro Velho, Lauro Müller, Severino Vieira, Pinheiro Machado, João Pinheiro, Nilo Peçanha, Fernando Lobo, Leopoldo de Bulhões, Joaquim José Marcelino, Luiz Viana, Feliciano Pena, Murinho, Tavares de Lyra, Francisco Salles, Erice Coelho, Casiano do Nascimento, Ramiro Barcelos, Barata Ribeiro, Alcindo Guanabara, Alexandrino de Alencar, Antônio Azeredo, Sá Freire, João Luiz Alves, Vicente Machado, Muniz Freire, Francisco Sá, Benedito Leite, Alfredo Ellis, Martinho Garcez e de outros nomes ilustres para se ver que a Câmara Alta era devedora das mais respeitáveis personalidades.

Nas discussões mais transcendentais em que os vitais interesses nacionais se achavam em jogo, o parlamentar paraibano tomou sempre parte muito ativa, assumindo posição definida e firme, leal e franca.

Tinha, porém, horror da ênfase e dos gestos teatrais. Não lhe eram simpáticas as declarações laudatórias, que, em geral, apenas revelam ausência de verdadeira compreensão dos problemas.

Sua oratória era concisa e desafetada.

Educado, repugnava-lhe o uso de linguagem desprimorosa, mesmo como recurso extremo.

Sempre tencionou em manter, no mais acêso dos debates, no entrecho que dos revidos, no entrecho dos combates parlamentares, uma linha impecável de nobreza, que tão bem se harmonizava com os seus sentimentos.

Face às atitudes destemperadas, arrogantes e às arremetidas dos que antes lhe sussuravam lamúrias e afagos, ante a borrasca dos desaforos e a chuva miúda das reticências e das restrições guardava uma grande serenidade, fruto do seu alto eprégo pela dignidade do homem.

E se em algum momento, se deixava arrebatado, todo o seu esforço se dirigia no sentido de dar calma aos seus ímpetos naturais e compreensíveis.

Alvaro Machado foi membro das Comissões de Finanças, de Marinha e Guerra, de Viação e Obras Públicas e de outras Comissões especiais do Senado.

Os seus pareceres e os seus votos foram sempre bem admirados pela clareza, precisão e objetividade com que eram expostas e apreciadas as teses que se propunha a discutir.

Na vida parlamentar uma nova fase se iniciava; aquela na qual os temas econômicos e financeiros eram objeto de apreciações cuidadosas.

Alvaro Machado ventilava de modo claro e percutiente as questões referentes à nossa economia e à nossa finanças.

Os Anais do Senado, desde que ali teve assento estão cheios de provas da sua capacidade e iniciativa como homem de alta visão política e administrativa.

Foi, a certos respeito, verdadeiro precursor da medidas que depois se traduziram de maior alcance para o progresso do País.

Em 1898 seu discurso justificando seu voto em relação ao projeto de fixação de forças de terra, foi um dos mais eruditos. Precisamente pela elevação com que apreciou a matéria foi nos anos de 1900, 1904, 1907 e 1908 escolhido para relator dessa matéria de magna importância para a defesa do País, não obstante terem assento no Senado os Merechais Pires Ferrei-

ra, Almeida Barreto e os Generais Felipe Schmidt, Bezerril Fontenelle, Lauro Müller e Oliveira Vianna.

Em 1898 proferiu um célebre discurso sobre o estado de sítio e especialmente sobre as imunidades parlamentares sendo constantemente apoiado em apertes pelo seu colega Ruy Barbosa.

Em 1899 apresentou um longo projeto amplamente justificado, criando Colônias Militares destinadas à defesa das fronteiras, à proteção das vias estratégicas, tanto fluviais como terrestres, das linhas telegráficas, das catenases dos indios e finalmente à exploração agrícola e industrial da zona em que forem localizadas.

Em 1902 submeteu a deliberação do Senado um projeto de organização da defesa sanitária dos nossos portos, sendo apoiado com entusiasmo pelos seus colegas Senadores Pedro Velho, Hercílio Luz, Pires Ferreira, Ferreira Chaves e outros.

Foi Alvaro Machado o primeiro que apresentou no Congresso a ideia de reorganização do Exército em um projeto amplamente justificado, de 1899, organizando o sortido militar e o serviço militar obrigatório.

Em 1900 apresentou projeto sobre o recrutamento do pessoal subalterno da nossa Marinha de Guerra.

A reorganização do Montepio Federal mereceu-lhe numerosas ideias e emendas oferecidas na sua discussão no Congresso, e o Senador Alvaro Machado foi o presidente da Comissão parlamentar mista, de Senadores e Deputados, encarregada de dar-lhe solução definitiva. Aliás, em 1901, já apresentara projeto para o Montepio dos empregados civis da União.

Em 1903, como relator do Orçamento da Fazenda, fazendo um completo estudo sobre as finanças do país não trepidou, dentro do seu espírito de justiça, em enaltecer a obra de Joaquim Murinho, que fora Ministro da Fazenda de Campos Salles, o Presidente da República que tanto prestigiara, através do Ministro da Justiça e Interior, os seus adversários na Paraíba.

Em 1904 fez uma análise completa do sábio projeto do Senador Rosa e Silva sobre a reforma do sistema eleitoral sendo sempre apoiado pelo Senador Francisco Glicério.

Em 1907 fez um completo estudo sobre o Plano de Viação Geral da República.

Ainda nesse ano apresentou projeto criando como distintivo do cargo de Presidente da República uma faixa de seda com as cores nacionais, ostentando o escudo da República bordado a ouro para ser usada no ato de posse logo depois de fazer a afirmação constitucional.

Em 1910, como relator do Orçamento da Marinha apresentou várias sugestões sobre a organização da nossa Marinha de Guerra apoiado pelos seus colegas Senadores Glicério, Antônio Azeredo e João Luiz Alves.

Recebeu aplausos dos mais reputados órgãos da imprensa do país, quando discutiu e apresentou medidas a propósito do projeto do contrabando da moeda.

E' da sua lavra a notável lei preventiva contra a seca nos Estados do Norte. Recomendada pelo Presidente Afonso Pena em sua mensagem de abertura do Congresso, essa lei, que se ficou chamando a lei Alvaro Machado, foi regulamentada pelo Ministério da Viação e passou a ser então executada.

Esses, entre muitos outros trabalhos, no Congresso Nacional, revelaram na esfera da política nacional o Senador Alvaro Machado, como o mesmo fecundo trabalhador, já consagrado no governo e na direção política da Paraíba do Norte.

VIII — Alvaro Machado viveu nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro durante o tempo em que cursou a Escola Militar da Praia Vermelha, em que exerceu o Magistério

Militar e em que desempenhou o seu mandato de Senador pela Paraíba do Norte. Essa longa vivência no Rio, o fez também cidadão caríco e interessado, como poucos, pelos melhoramentos que viessem dar nova fisionomia à cidade e pela solução dos males que afligem a população metropolitana.

Em 1902, meses antes da posse do Presidente Rodrigues Alves, simplificando-o para torná-lo exequível, apresentou, no Senado, um substitutivo ao vasto plano de melhoramentos desta Capital emitido no projeto do Senador Lopes Trovão e as ideias capitais do seu substitutivo transformaram-se depois em realidades, graças a Pereira Passos, Paulo de Frontin, Lauro Müller — a equipe excepcional de valores que o benemérito Presidente convocara para a obra impercível da transformação vertiginosa da cidade.

No referido substitutivo, — que foi precedido de uma séria investigação e de uma pesquisa aprofundada e metódica em torno dos problemas urbanos e ainda de um mapa do plano de alargamento e prolongamento de ruas da Capital Federal — Alvaro Machado propunha que fosse declarada de utilidade pública a desapropriação, mediante indenização, dos bens, direitos e ações do domínio particular que fossem precisos à execução do plano de saneamento e embelezamento da Capital Federal, o qual seria urgentemente levado a efeito pelo Poder Executivo, de acordo com o Governo Municipal, não só no que dissesse respeito aos serviços que a este competissem, como no que se referisse à contribuição de fundos que ao mesmo coubesse para a realização da obra.

O saneamento e embelezamento da cidade seriam feitos segundo o plano seguinte: *Primeira parte* — 1.º — Completar e melhorar: a) o abastecimento de água potável; b) o escoamento das águas servidas e pluviais regularizando o curso dos rios que suilcam o solo da cidade, principalmente os que desembocam no saco de São Diogo, empregando a drenagem nos pontos em que for indispensável tal operação; c) a canalização das matérias fecais, removendo para fora da barra as descargas ora feitas no interior da baía. 2.º — Reparar convenientemente o canal do Mangue, prolongá-lo até ao mar, mantê-lo sempre desobstruído e construir ao longo de suas margens uma muralha com o respectivo gradil, para obter-se o alargamento das ruas laterais. Senador Buzébio e Visconde de Itaúna. 3.º — Reorganizar a fiscalização, estabelecendo posturas rigorosas sobre: a) o fabrico dos materiais de construção; b) a edificação em geral; c) abertura e alargamento de ruas, tendo em vista a direção dos ventos reinantes; d) o serviço de conservação das florestas. 4.º — Reorganizar o serviço de remoção do lixo, prescrevendo a sua incineração.

Segunda parte — 1.º — Construir cais na parte do litoral da cidade que ainda não tem e reconstruir novo onde for preciso para evitar que fiquem a descoberto as praias na ocasião de marés baixas, sendo oaterados, calçados e aborizados os terrenos ganhos sobre o mar. 2.º — Abrir uma avenida mediante o alargamento da rua Gonçalves Dias, desde o largo da Carioca até à rua da Prainha, formando aí cotovelo; sendo convenientemente alargado e retificado o trecho desta rua, desde aí até o litoral onde se acha o trapiche Mauá. Completarão a cidade avenida o alargamento da rua Treze de Maio, desde o largo da Carioca até o da Mãe do Bispo, e daí por diante o trecho largo da rua Chile até o mar. 3.º — Prolongar até à rua Primeiro de Março a rua Floriano Peixoto, aproveitando o lado norte da rua Visconde de Inhaúma. 4.º — Prolongar a rua do Sacramento até encontrar a rua Floriano Peixoto. 5.º — Alargar a rua da Assembleia desde a rua da Misericórdia até o largo da Carioca e o trecho estreito da rua da Carioca.

Determinava finalmente o substitutivo que fosse organizada pela repartição competente as plantas e orçamentos das obras a serem realizadas dentro de cada exercício, atendendo-se também as somas calculadas para as desapropriações que deviam ser especificadas; e em Mensagem ao Congresso que fossem solicitados pelo Poder Executivo os créditos precisos, minuciosamente justificados, de sorte que nenhuma obra ou desapropriação fosse iniciada sem que previamente o Congresso autorizasse as respectivas verbas.

Mas, para ligar ainda mais seu nome ao progresso do Rio de Janeiro, Alvaro Machado escreveu ainda no vespertino "A Tribuna" então dirigida por Luis Bartolomeu e Jovino Aires uma série de crônicas verberando abusos do seu tempo, prejudiciais aos interesses da cidade.

Essas crônicas foram verdadeiras réplicas à boa vontade dos habitantes, "no sentido de se modificarem usos e costumes que já não são compatíveis com o aperfeiçoamento material da nossa Capital, neste particular torna-se preciso o concurso de todos para acionar a marcha da nossa civilização — é uma questão de estímulo nacional, de amor próprio e nós sabemos que jamais vibraremos em vão essa corda da índole dos nossos patrióticos".

Vivacíssimo veio-lo então, de ferua em punho, já naquela época, assustar as tristezas da cidade, em períodos que poderiam ser escritos hoje com a mesma propriedade. Profiliga a exploração desenfreada dos turistas estrangeiros e dos próprios nacionais por parte dos motoristas; e sugere a instituição do taxímetro para os carros e automóveis de praça.

Combate em nome da estética e da higiene "o modo por que transitam nas ruas e avenidas da nossa Capital a classe dos vendedores ambulantes, mercadores de peixes e hortaliças, carregadores, carroceiros de pé no chão, em mangas de camisa, maltrapilhos, sujos oferecendo um deplorável contraste com a virtude que ostentam, procurando a subsistência honrada na sua diligente atividade".

No gênero, mercadores ambulantes estão a pedir as vistas da nossa Municipalidade, os homens das carroças de abacaxis, de melancias, uns verdadeiros loucos, de pés no chão, a escoltarem tais carroças, gritando, passeiros atordoando as ruas por onde passam, apregoando sua mercadoria.

E os vendedores de galinhas, puxando pelo cabresto o animal que tal carga conduz acondicionada atabalhoadamente em grosseiros cestos fechados chamados grajás ou jacás".

"A proibição do passageiro no estribo é medida simples, natural, exigível dessa clientela e do condutor do veículo. Ninguém poderá viajar no estribo; o condutor faça parar o bonde, chamando o auxílio da polícia, para fazê-la cumprir, quando preciso for. Eis tudo, nada mais, para que ninguém ande dependendo nos balaústres de tais carros. As Companhias, por outro lado, devem aumentar o número de carros e de viagens naquelas horas de maior afluência de passageiros. Quanto ao trajar dessa gente, que já se habituou ao desprezo da decência, que deve ser respeitada, é uma simples questão de polícia de costumes.

E assim prossegue em seus comentários sobre a tolerância da indústria da mendicância: "Nas ruas, nas praças, nos pontos de parada dos bondes, por toda a parte principalmente nas portas dos templos é grande o número de mendigos de toda casta, que estendem a mão implorando esmola. Quem quiser disposto ter a prova irá, por curiosidade, em um domingo, à igreja da Glória, no largo do Machado. Em cada

degrau que dá acesso àquele templo encontrará não menos de uma meio dúzia de mendigos, chaguentos e deformados procurando cada qual mostrar do melhor modo o seu defeito. Passa-se por entre alas de representantes da miséria, falsos ou legítimos, atraindo a atenção do público, explorando o sentimento de caridade e ostentando o nosso atraso, a nossa incuria no que diz respeito a mais vulgar medida de assistência pública. É o caso de inquirir-se se ainda existe o Asilo de Mendicância, se não desapareceu, que fim levou; se a polícia resolveu tolerar de novo essa prática por julgá-la inocua ou mesmo aceitável como indústria ou ocupação".

Depois de fazer picantes libelos sobre as licenciosidades notadamente nos bancos dos jardins públicos de desocupados e indivíduos sem compostura, aduz estas reflexões a respeito da carestia da vida:

"É caríssima a vida nesta capital, assim como em todo o Brasil se faz sentir essa carestia em graus diversos. Como, sob tal pressão, respirar-se alegremente? Admita-se um ordenado médio de 400\$ mensais para o funcionário público, por exemplo. Custa-lhe a casa 200\$.

Como se arranjará ele com o restante para fazer face às outras despesas básicas de alimentação e educação de sua família? Que parcela poderá destinar ao recreio do seu espírito? O passeio a carro ou a automóvel, o teatro, as festas em geral, onde o apuro do traje é natural, tudo isto lhe é vedado por uma impossibilidade material — o alto preço. Nestas condições, vive preocupado, aborrido, indiferente ao mais. É esta a situação média do nosso povo, que se tem a aparência de triste e bisonho, e isto consequência de causas extrínsecas à sua própria índole, à sua natureza". E mais adiante: "Tarifas elevadas, estrangulando o comércio; capitais raros e a juros altos, matando a iniciativa; uma certa liberalidade que nos é inata, entravando a economia individual; tudo isto e mais o elemento, estranho que exclusivamente explora e egoisticamente movimenta a sua indústria determinam o encarecimento da vida entre nós, dando-nos a feição de povo bisonho, reconcentrado, avesso às distrações e o que é mais, sem o espírito para os empreendimentos, que tão de perto concorrem para o engrandecimento e prosperidade de nossa situação econômica.

Não nos deixemos deslumbrar pelos fabulosos resultados, porém efêmeros, da indústria extrativa com que aprouve dotar-nos a Providência, esquecendo os avanços quotidianos dos processos e instrumentos de agricultura e os aperfeiçoamentos da indústria pastorel. Bem haja a feliz hora da criação do novo Ministério da Agricultura na engrenagem do nosso governo e que vai se recomendando pela atividade que desenvolve, mirando o seu destino".

E sabiamente conclui: "Sim, é do campo que nos virá a riqueza para alimentar o brilhantismo das cidades e o esplendor da nossa Capital. Será do campo que virá o remédio para desengorgitar a função do nosso movimento econômico, corrigindo o atrofiamento em que inevitavelmente teríamos de cair. Temos grande capacidade de trabalho, o que nos falta é o estímulo que está obstruído por causas alheias, superiores às nossas forças e que por isto mesmo está a reclamar o auxílio e o amparo da ação governamental, bem refletida, bem orientada, para ser eficaz. Escolas de artifices, escolas agrônomicas, escolas pecuárias; prática, muita prática dessas coisas úteis, nos levarão ao bom caminho da felicidade do povo, metamorfoseando-o pela alegria do conforto da vida. O declínio do *doutorismo* como exclusivo meio de vida e a dificuldade sempre cres-

cente da aquisição do *emprego público*, de renda parca e limitada, romperão o círculo que tem limitado a educação de nossa mocidade, desvendando-lhe novos horizontes, apontando-lhe as indústrias, como dignas de atrair as suas energias intelectuais. Para lá marchamos e a celestidade dos nossos passos se acentuara à medida que forem sendo aproveitados os grandes elementos de riqueza com que nos prodigalizou a natureza. Temos todos os climas e com eles poderemos explorar as indústrias compatíveis. Dispomos de grande força dos nossos rios, da exuberância das nossas florestas, da riqueza das nossas minas, da fertilidade dos nossos campos; seremos uma grande nação, se neste propósito encaminharmos os nossos esforços".

IX — Em 1911, as condições de saúde de Alvaro Machado já não eram satisfatórias. Uma vida, consumida inteiramente no bem público, numa tarefa esmagadora, sem repouso e tranquilidade desfrutada sem preocupações abalara-lhe seriamente a saúde. Procurara, em vão, melhoras em Vichy e outros centros de cura da Europa. O mal, porém, dia a dia, o arrastava para a sepultura, numa destruição lenta e pertinaz. E na manhã de 30 de janeiro de 1912 desapparecia aos 55 anos de idade nos penetrais da eternidade, iluminado pela pobreza em que sempre viveu.

Ainda no leito de dor o seu espírito permaneceu vivo e ardente voltado para a sua Paraíba, que sob a administração do seu irmão João Lopes Machado desfrutava uma prosperidade contínua.

Era um consolo, no meio dos seus padecimentos, ver a sua terra natal dotada com avultadas obras de utilidade pública como o abastecimento de água, os serviços de higiene, de iluminação e viação elétrica da capital, estradas de rodagem e com todos os pagamentos em dia, tudo com os exíguos recursos ordinários das rendas estaduais, sem empréstimos, sem agraviação de impostos e com o tesouro esgotado de escândalos e livre de dívidas.

Era um grande conforto para o seu espírito ver a administração do delegado do seu Partido julgada pela figura incorruptível e inimiga da lisonja de José Américo de Almeida com os seguintes conceitos: "Temos a fortuna de ver à testa da administração um homem como o Dr. João Machado, que não levando em conta os efêmeros ouropéis do partidário, tem a preocupação exclusiva do bem público, como um verdadeiro sacrifício que se impôs, sacrifício adotado, muito embora, por essas bênçãos de gratidão que fazem o coro unânime dos seus patrióticos".

"O emérito cidadão que nos governa, para a nossa excelsa felicidade e para a grandeza do nosso querido Estado, provou, mais uma vez, a abnegação com que despreza os seus próprios interesses para se dedicar de corpo e alma ao serviço de nosso progresso, ao árduo desempenho da missão que lhe foi confiada pela unanimidade do povo paraibano".

"Assim, havemos de prestar a nossa honra ao mérito, havemos de fazer mais um culto de justiça ao patriota acendrado e sincero que nos governa, havemos de publicar o nosso reconhecimento a esse desinteressado esforço pela causa pública, além das vantagens que proporcionaremos ao público, inteirando-o de todos os detalhes da mensagem presidencial relativas ao interesse coletivo".

(Análise da Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa da Paraíba pelo Presidente João Lopes Machado, no fim do penúltimo ano de sua administração, em setembro de 1911).

X — Foi a aliança firmada com os seus patrióticos masi prestigiosos no âmbito do Poder Executivo federal para a defesa da autonomia e da or-

dem na Paraíba, o seu gesto derradeiro.

Para Alvaro Machado a hora então vivida, não comportava dissídios de qualquer natureza.

A despeito da relutância dos homens, apesar do encontro de velhos ressentimentos, apesar das divergências e particularismos cumpria emular na Paraíba inteira, o espírito de cooperação, expungindo, de seu meio, o espírito envolvente de competição, diluindo o egoísmo desenfreado de certos elementos, o sectarismo dos mais grosseiros interesses, de vis exclusivismos ou ambições Pessoais substituindo-o pela colaboração superior e desinteressada, em proveito do bem de todos.

Há na base da civilização, certos postulados que, implícita ou explicitamente, são comuns a todos, ou pelo menos que bem poucos ousam negar em sua consciência: o respeito da razão, das idéias e princípios em que se baselam as aspirações de uma humanidade esperançosa, em busca de um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

Ninguém como Alvaro Machado, trazia para a obra a realizar-se, soma maior de pensamentos generosos, cõpia mais expressiva de exemplos Morreu, apostolando a união. Bem seja esta sua última lição, tão a ponto dada, quase de além túmulo, a uma coletividade que se arruinava pela discórdia.

Talvez o destino tenha sido providencial, roubando-o ao convívio dos vivos e afastando-o da mais tremenda desilusão.

A paz que ele havia pregado, não era mais do que uma idéia irrisória. Sonhos de fraternidade, programas de ação confraternal, tudo se desfizera e dissipara a primeira adversidade dos tempos.

XI — Já estão bosquejados, à luz da história, em largos traços, alguns aspectos da vida e da obra de Alvaro Lopes Machado.

Para a minha consciência de velho professor e orientador de várias gerações civis e militares evocar-lhe é ato, não piedoso, mas necessário, a fim de que a juventude patricia recolha, para imitá-lo, este exemplo de homem que, honrando-se honrou a época em que viveu.

Se qualquer suspeição pode ser arguida contra o meu conceito sobre os méritos do eminente chefe republicano e estadista, em virtude dos laços de parentesco que nos ligavam, igual objeção não poderá ser feita relativamente aos seus conterrâneos, que gravaram no pedestal da sua estatura, na Capital da Paraíba, o seguinte conceito com que homenagearam a sua memória: "Ao inolvidável Senador Alvaro Lopes Machado, grande benemérito do Estado da Paraíba, seus conterrâneos".

Jorge Figueira Machado

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DO SR. 1.º SECRETARIO

O Primeiro Secretário, por despacho de 21 do corrente, concedeu trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde ao Oficial Legislativo, classe M, Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, a partir de 19 de março do ano em curso.

Secretaria do Senado Federal, em 21 de março de 1957. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.

PORTARIA Nº 19 DE 21 DE MARÇO DE 1957

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Georgeta Kuntz, Oficial Legislativo, classe M, para ter exercício no Gabinete do 1.º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 21 de março de 1957 — Luiz Nabuco — Diretor Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40